

Quarta-feira

12/06

20:00
Horas

ETAPA 2
LIQUIDAÇÃO DE PLANTEL



MFC Agropecuária Ltda.

Ao vivo



CANAL DO BOI

SD HD
NET Claro: 190 690
SKY 165 565

Youtube



@canalleiloes



ARROBAPLAY

70 MATRIZES
avaliadas pelo  **PMGZ**

• Bezerros desmamados • Novilhas prenhes • Vacas paridas e prenhes • Vacas solteiras e prenhes

Realização



Patrocínio



LOCAR

Assessoria



Informações

☎ (18).3608.0999
☎ (18).99637.2999
☎ (64).99911.6975
☎ (62).99688.0201

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PREENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR.

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) an-

imal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irrevogável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perda de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

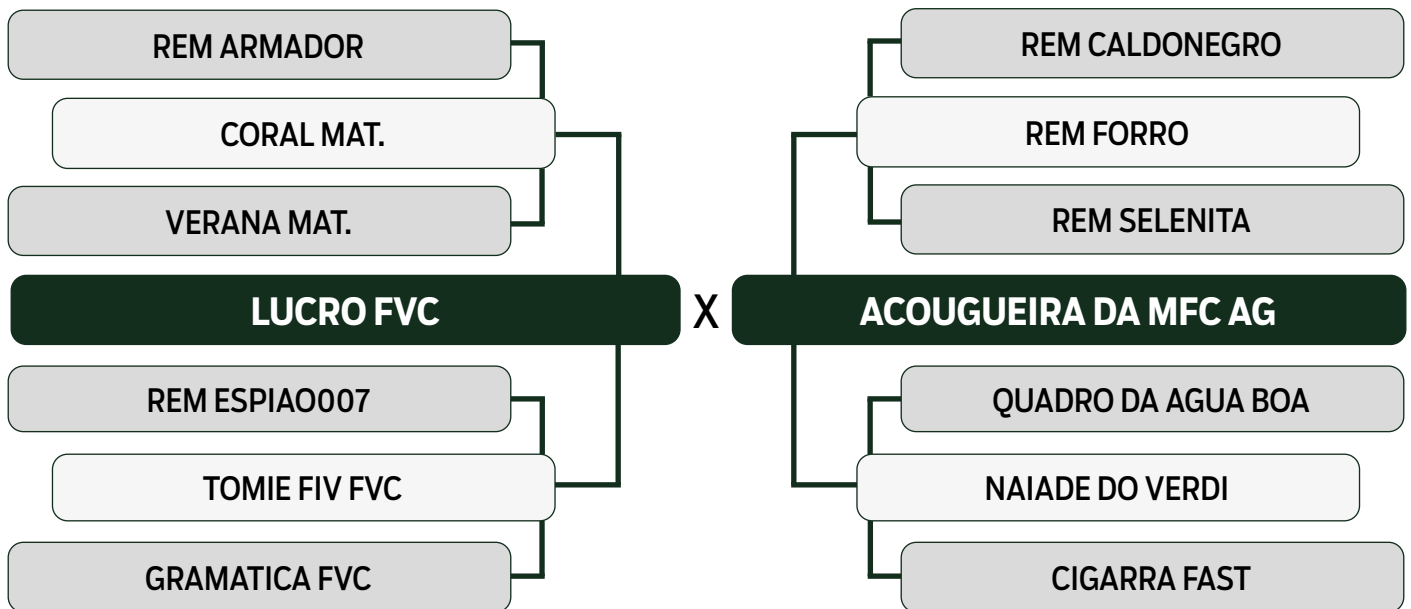


01

2729 DA MFC AGROPEC.

INDIVIDUAL

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 2729 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 10/11/2023 - PESO: 236 KG



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

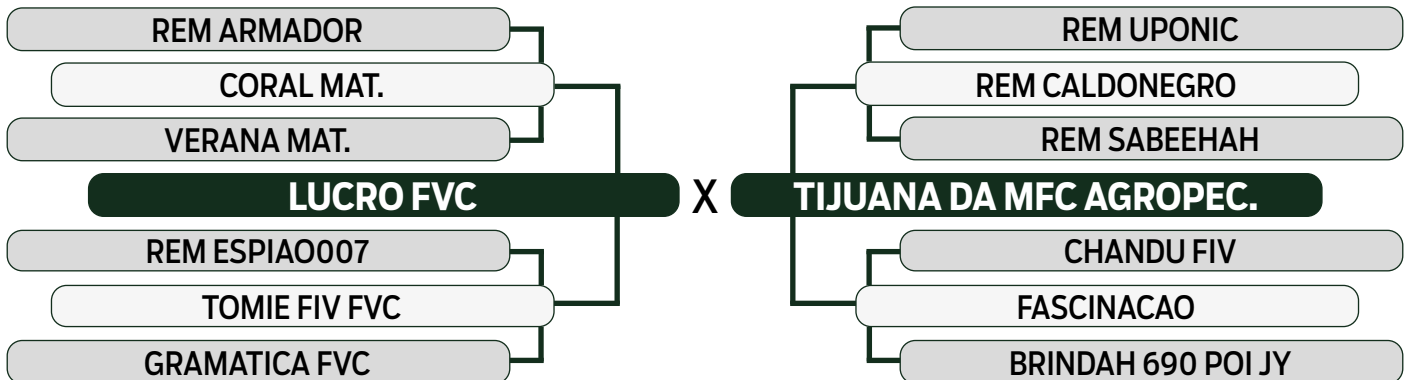


02

2726 DA MFC AGROPEC.

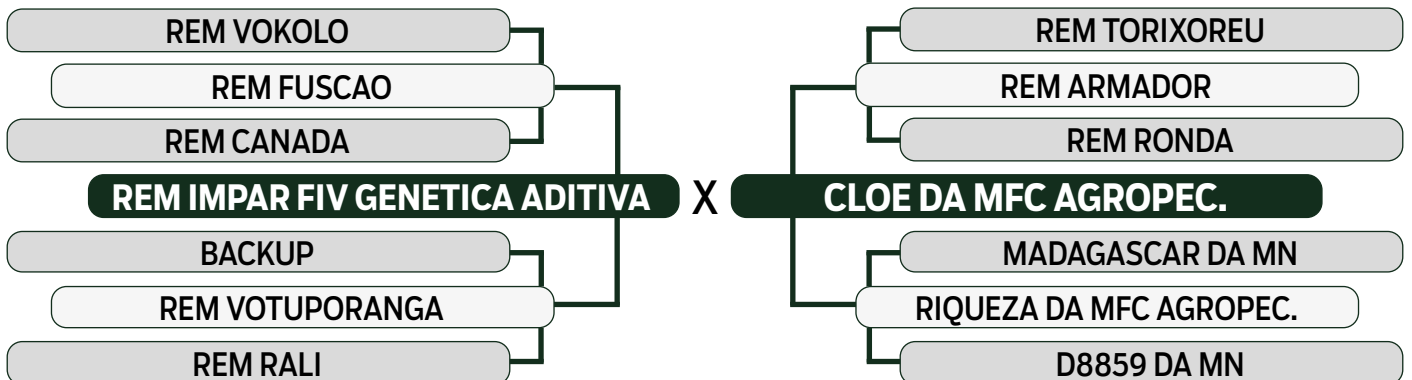
DUPLO

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 2726 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 08/11/2023 - PESO: 236 KG



2664 DA MFC AGROPEC.

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 2664 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 20/09/2023 - PESO: 220 KG



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

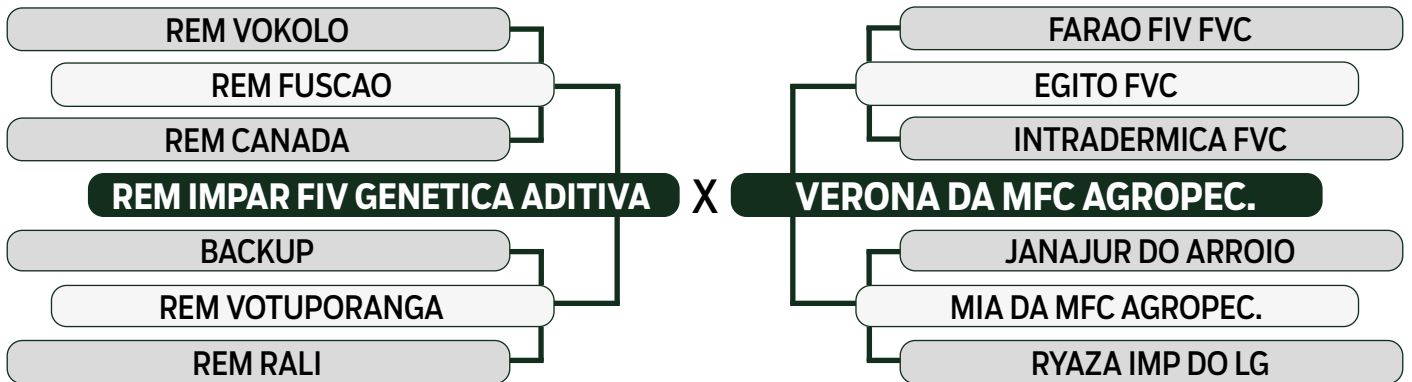


03

2731 DA MFC AGROPEC.

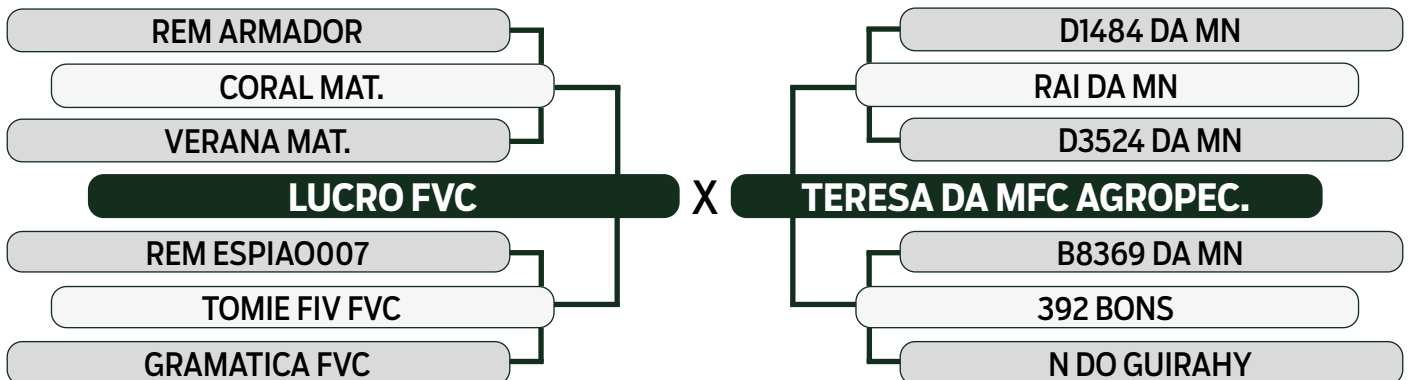
DUPLO

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 2731 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 10/11/2023 - PESO: 208 KG



2703 DA MFC AGROPEC.

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 2703 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 02/11/2023 - PESO: 215 KG



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

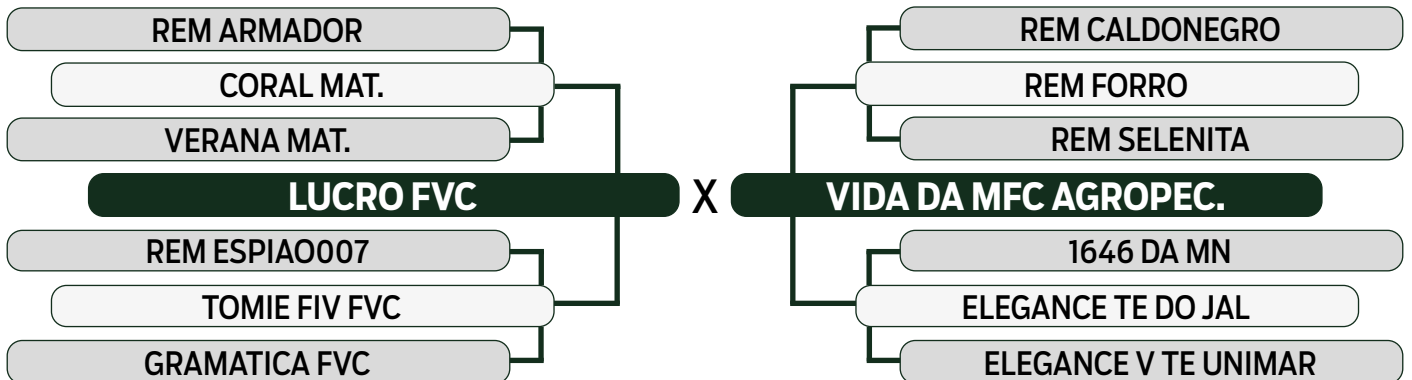


04

2713 DA MFC AGROPEC.

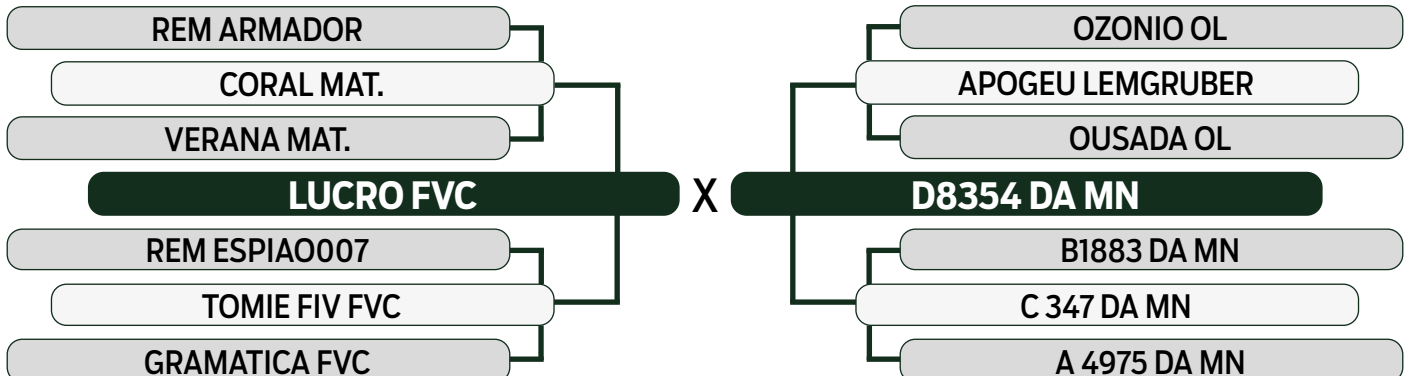
DUPLO

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 2713 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 05/11/2023 - PESO: 198 KG



2697 DA MFC AGROPEC.

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 2697 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 30/10/2023 - PESO: 206 KG



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

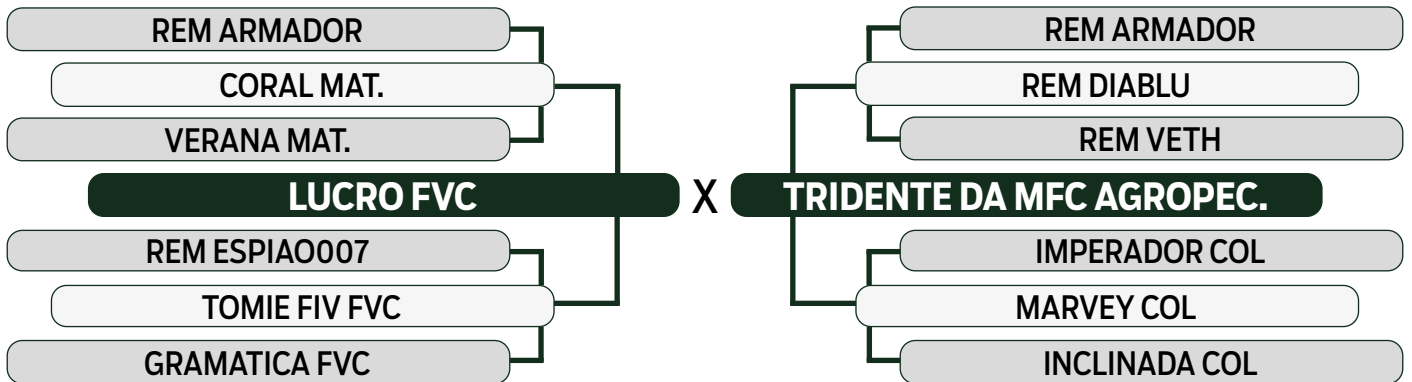


05

2709 DA MFC AGROPEC.

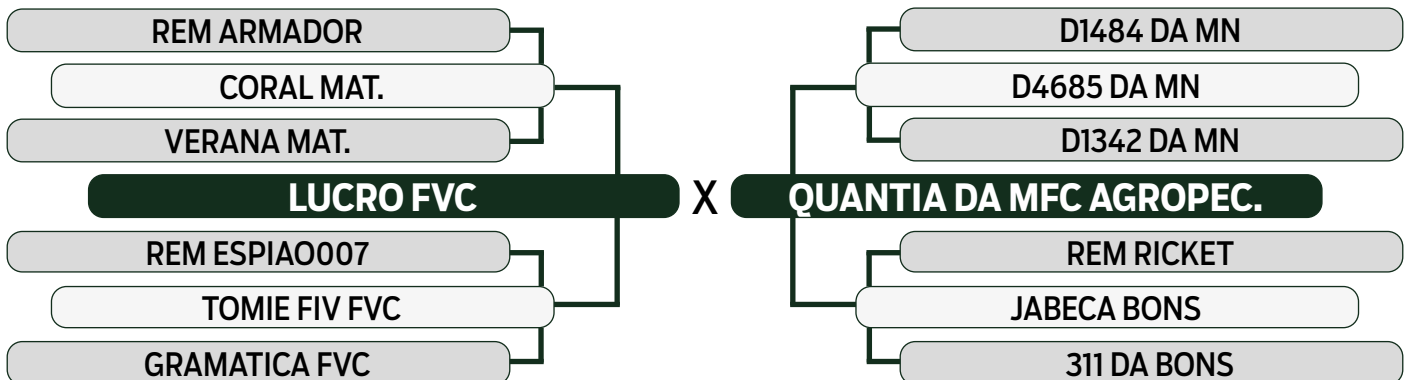
DUPLO

SEXO: MACHO - REG: MFCA 2709 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 03/11/2023 - PESO: 264 KG



2708 DA MFC AGROPEC.

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 2708 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 03/11/2023 - PESO: 236 KG



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

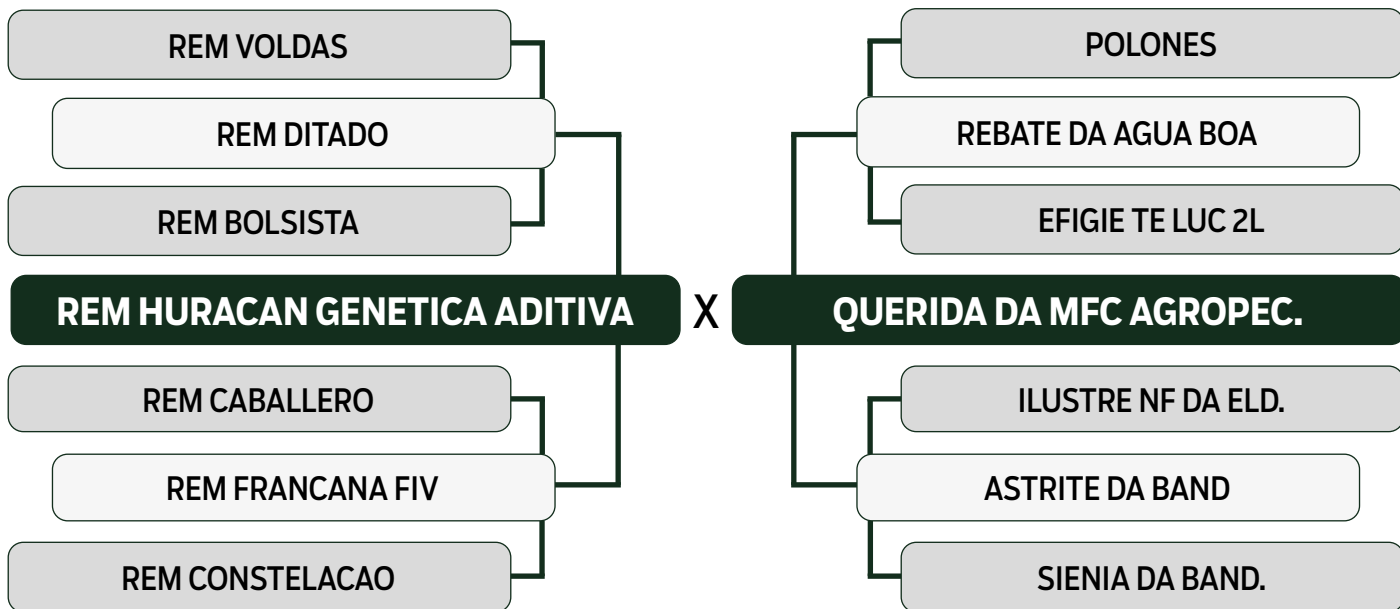


06

2092 DA MFC

INDIVIDUAL

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 2092 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 06/09/2021 - PESO: 369 KG



PARIDA DE MACHO (MFCA2790) DO RAJAN COL EM 27/01/2024 - 134 KG
PRENHE DO FALCAO MAT. EM 04/05/2024



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

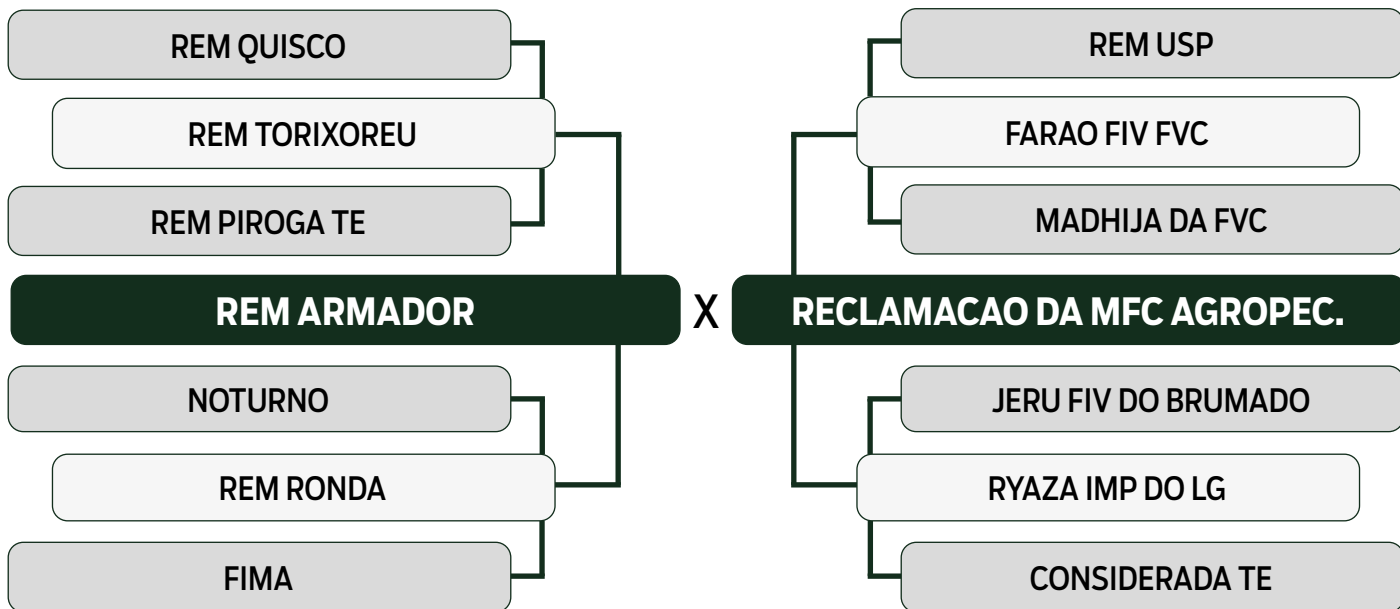


07

CALINA DA MFC

INDIVIDUAL

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 1090 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 01/11/2020 - PESO: 432 KG



PARIDA DE FÊMEA (MFCA2796) DO LOTUS FIV KATISPERA EM 02/02/2024 - 143 KG
PRENHE DO FALCAO MAT. EM 04/05/2024



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

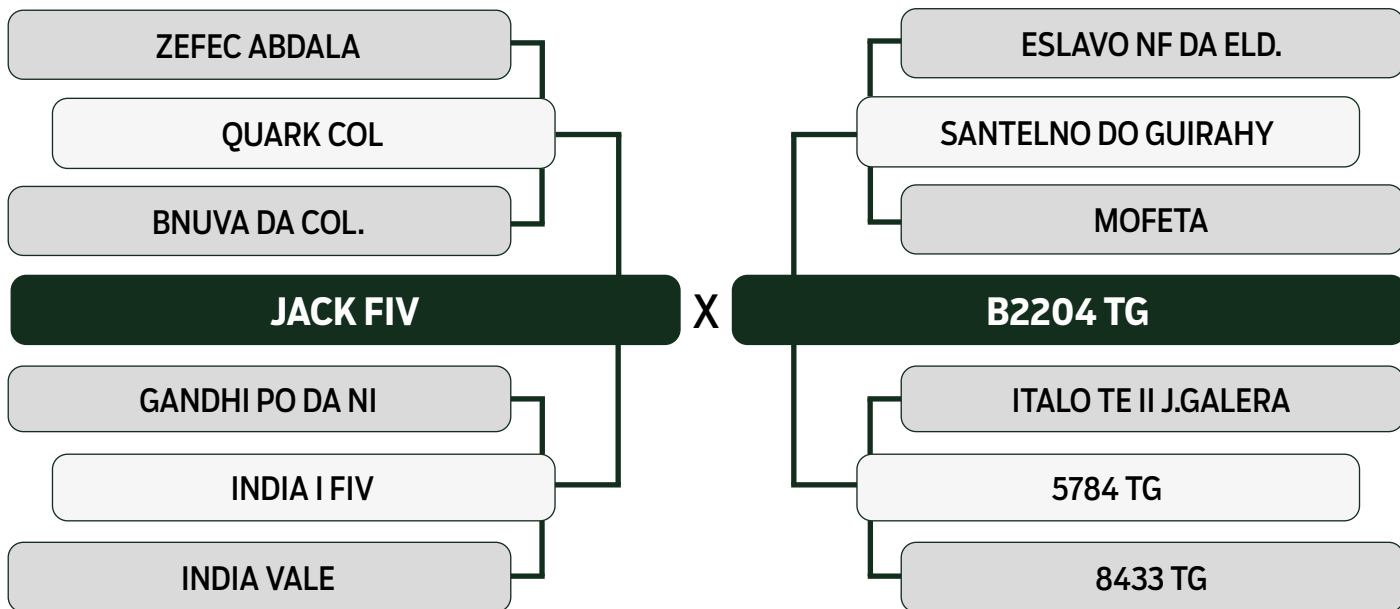


08

TESOURA DA MFC

INDIVIDUAL

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 818 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 24/12/2018 - PESO: 488 KG



PARIDA DE MACHO (MFCA2701) DO LOTUS FIV KATISPERA EM 02/11/2023 - 235 KG
PRENHE DO FALCAO MAT EM 04/05/2024



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

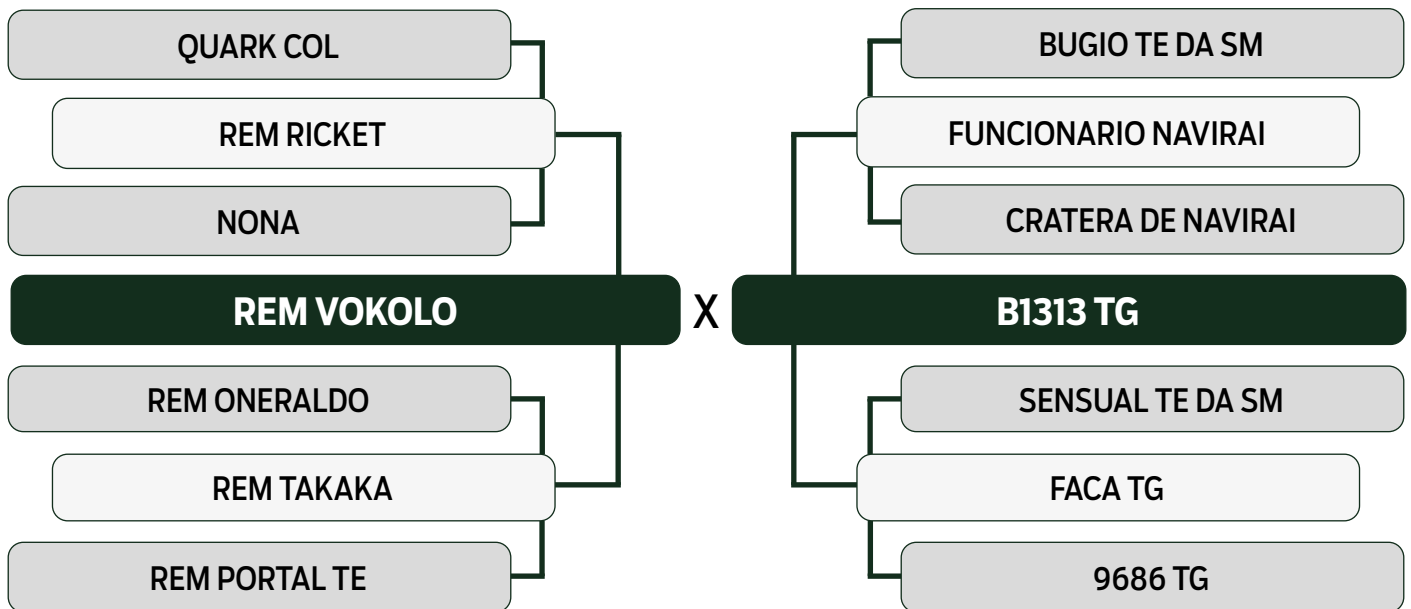


09

TALIA DA MFC

INDIVIDUAL

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 786 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 17/11/2018 - PESO: 468 KG



PARIDA DE MACHO (MFCA2691) DO LOTUS FIV KATISPERA EM 05/10/2023 - 260 KG
PRENHE DO FALCAO MAT EM 04/05/2024



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

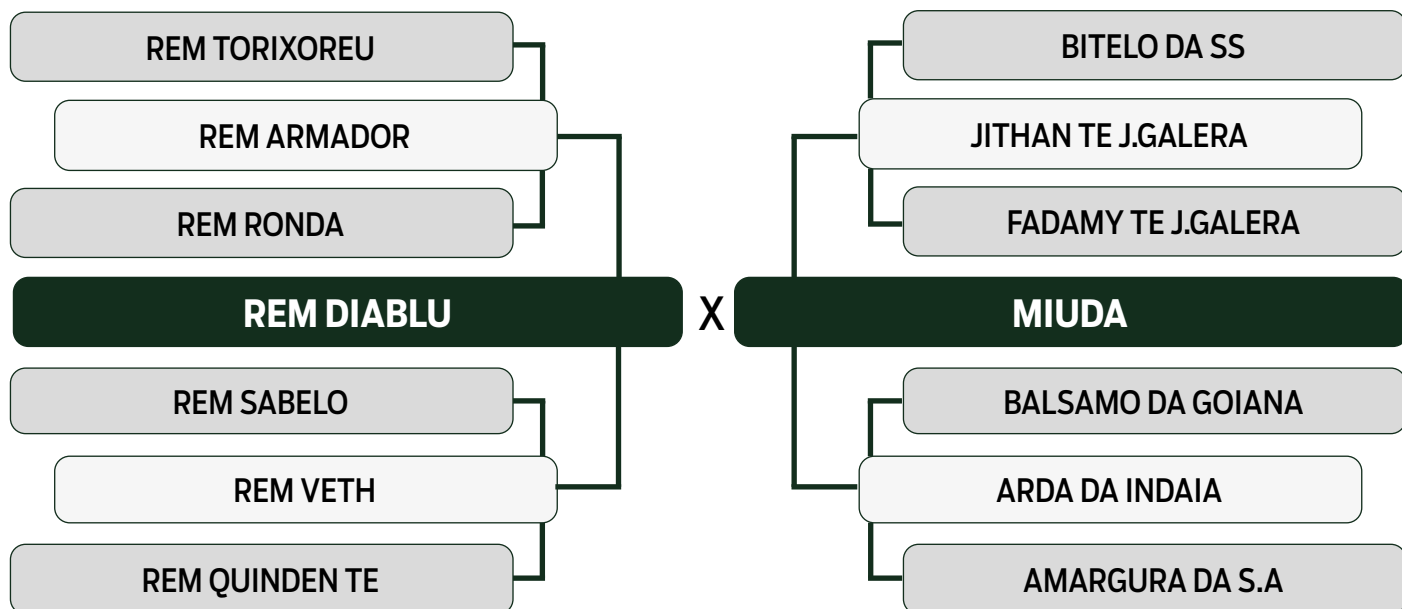


10

TINTA DA MFC

INDIVIDUAL

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 707 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 16/09/2018 - PESO: 452 KG



PARIDA DE MACHO (MFCA2779) DO LUCRO FVC EM 02/01/2024 - 189 KG
PRENHE DO FALCAO MAT EM 04/05/2024



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

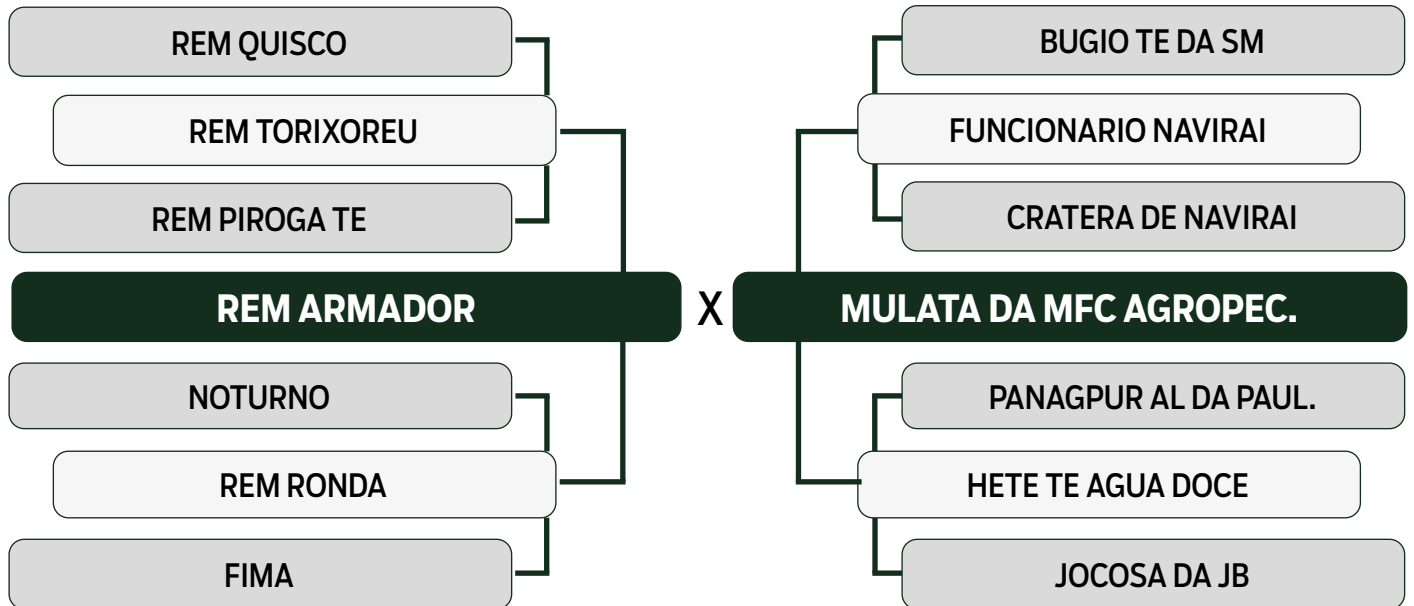


11

REPLAY DA MFC

INDIVIDUAL

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 638 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 28/11/2017 - PESO: 502 KG



PARIDA DE FÊMEA (MFCA2669) DO LOTUS FIV KATISPERA EM 22/09/2023 - 266 KG
PRENHE DO FALCAO MAT EM 04/05/2024



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

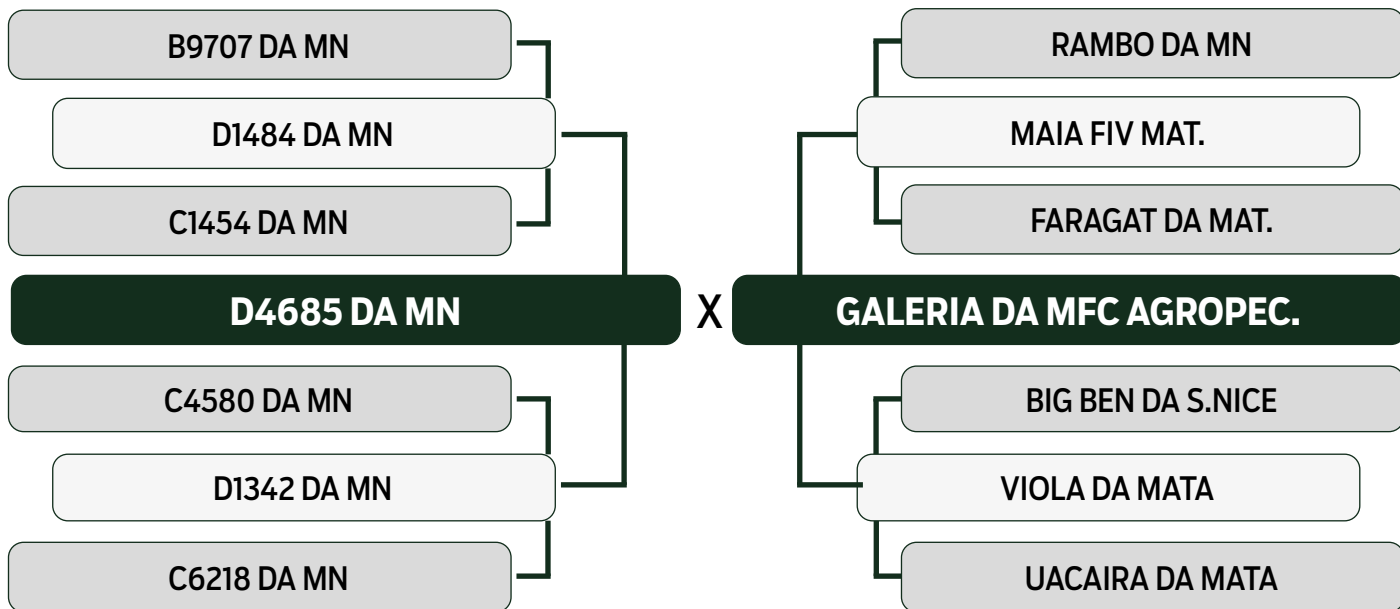


12

QUELINDA DA MFC

INDIVIDUAL

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 461 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 16/11/2016 - PESO: 502 KG



PARIDA DE MACHO (MFCA2786) DO LUCRO FVC EM 26/01/2024 - 170 KG
PRENHE DO HUNGARO FIV S. NICE EM 04/05/2024



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

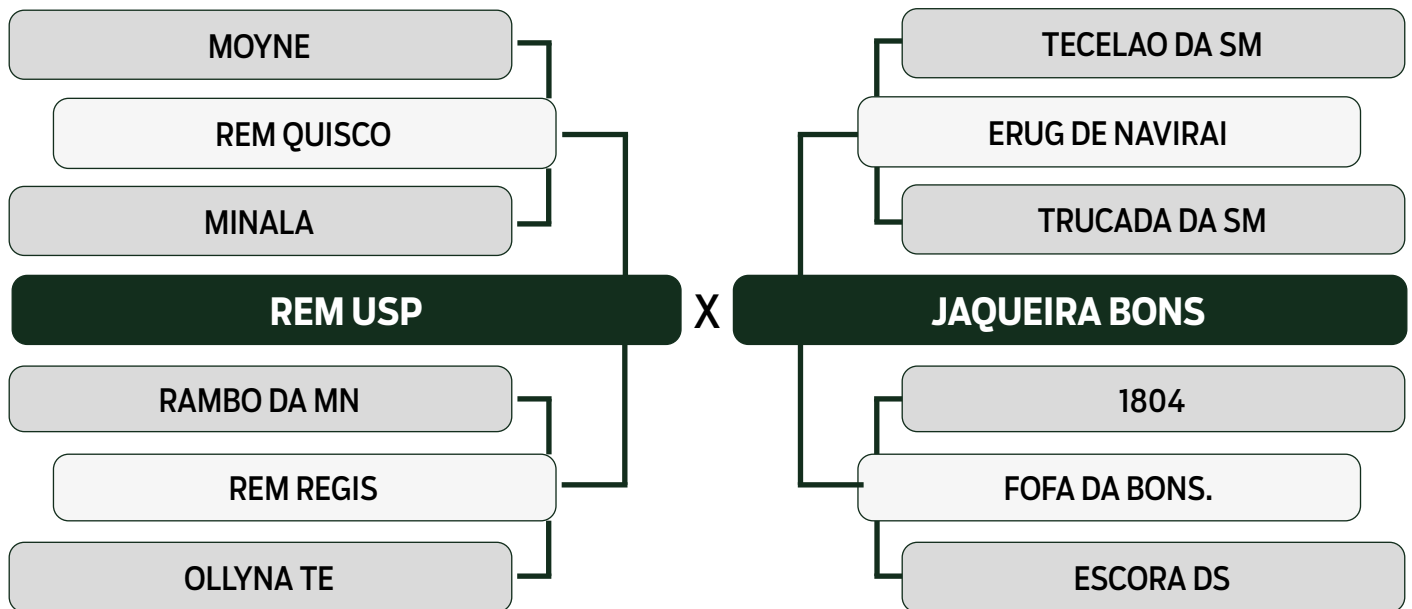


13

QUALIFICADA DA MFC

INDIVIDUAL

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 422 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 22/09/2016 - PESO: 598 KG



PARIDA DE FÊMEA (MFCA2785) DO LOTUS FIV KATISPERA EM 26/01/2024 - 157 KG
PRENHE DO FALCAO MAT EM 04/05/2024



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

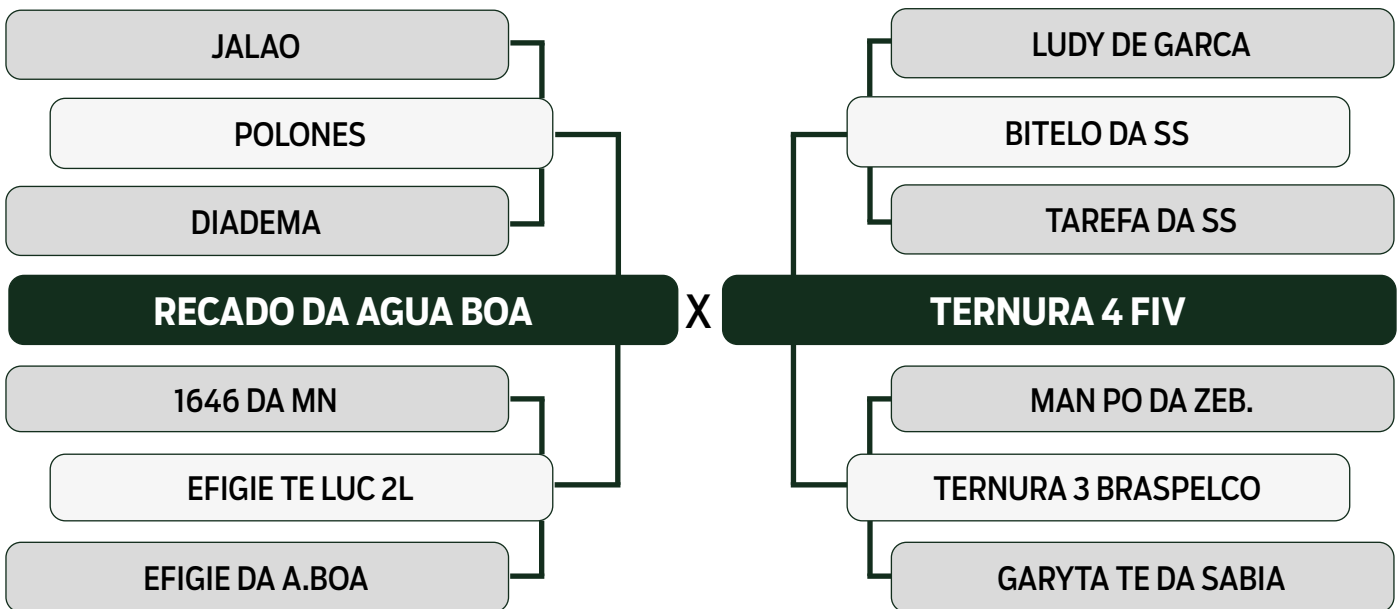


14

PARAGUAIA DA MFC

INDIVIDUAL

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 375 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 24/02/2016 - PESO: 530 KG



PARIDA DE FÊMEA (MFCA2724) DO REM IMPAR EM 08/11/2023 - 166 KG
PRENHE DO FALCAO MAT EM 04/05/2024



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

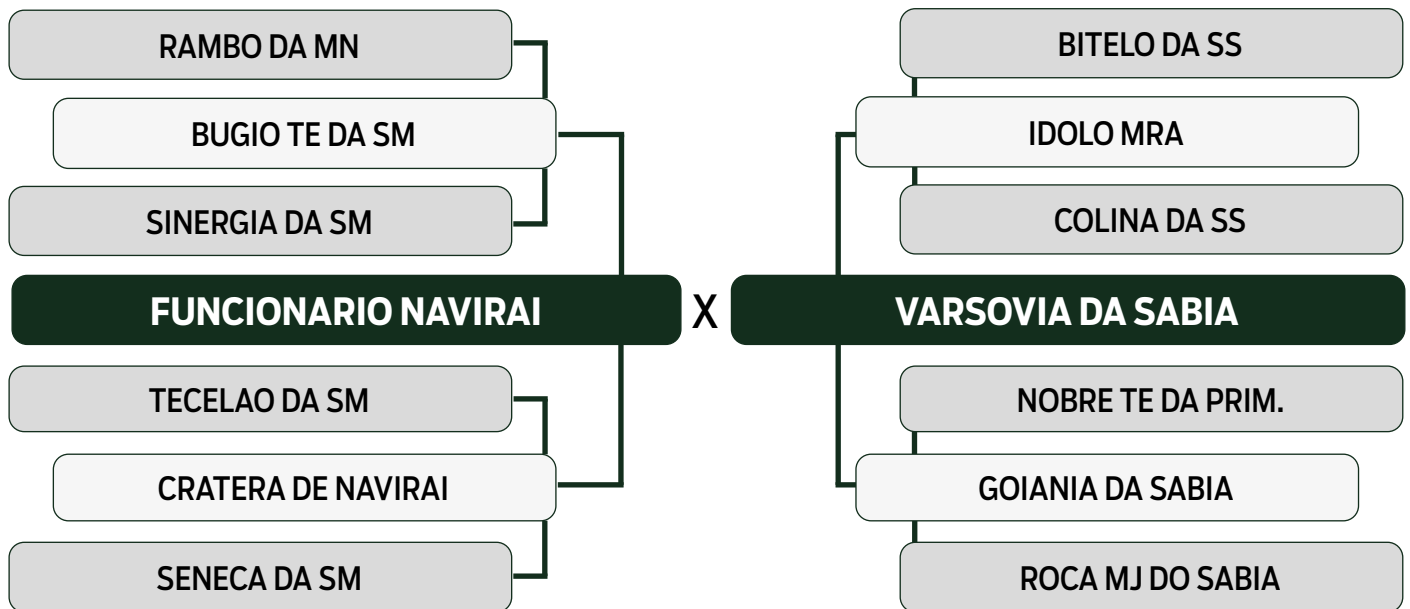


15

NARRATIVA DA MFC

INDIVIDUAL

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 244 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 09/01/2015 - PESO: 453 KG



PARIDA DE FÊMEA (MFCA2742) DO RAJAN COL EM 08/12/2023 - 173 KG
PRENHE DO HUNGARO FIV S. NICE EM 04/05/2024



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

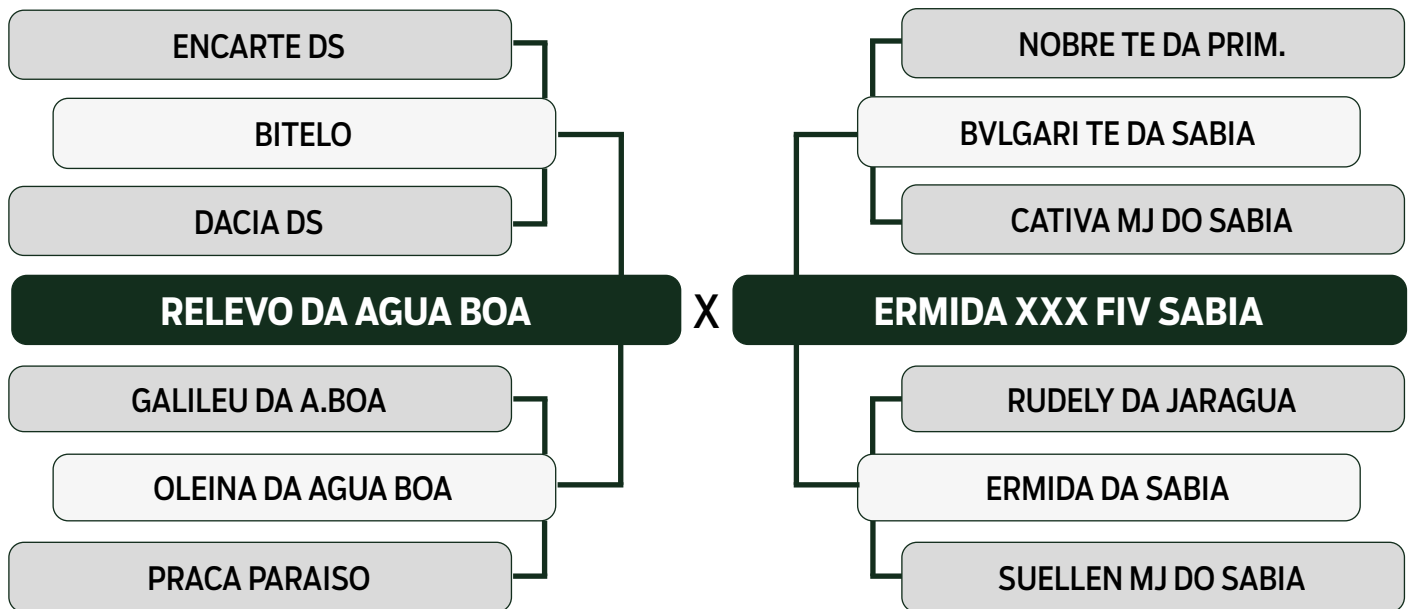


16

MALVINA DA MFC

INDIVIDUAL

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 226 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 10/12/2014 - PESO: 578 KG



PARIDA DE FÊMEA (MFCA2760) DO REM IMPAR EM 16/12/2023 - 204 KG
PRENHE DO FALCAO MAT. EM 04/05/2024



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

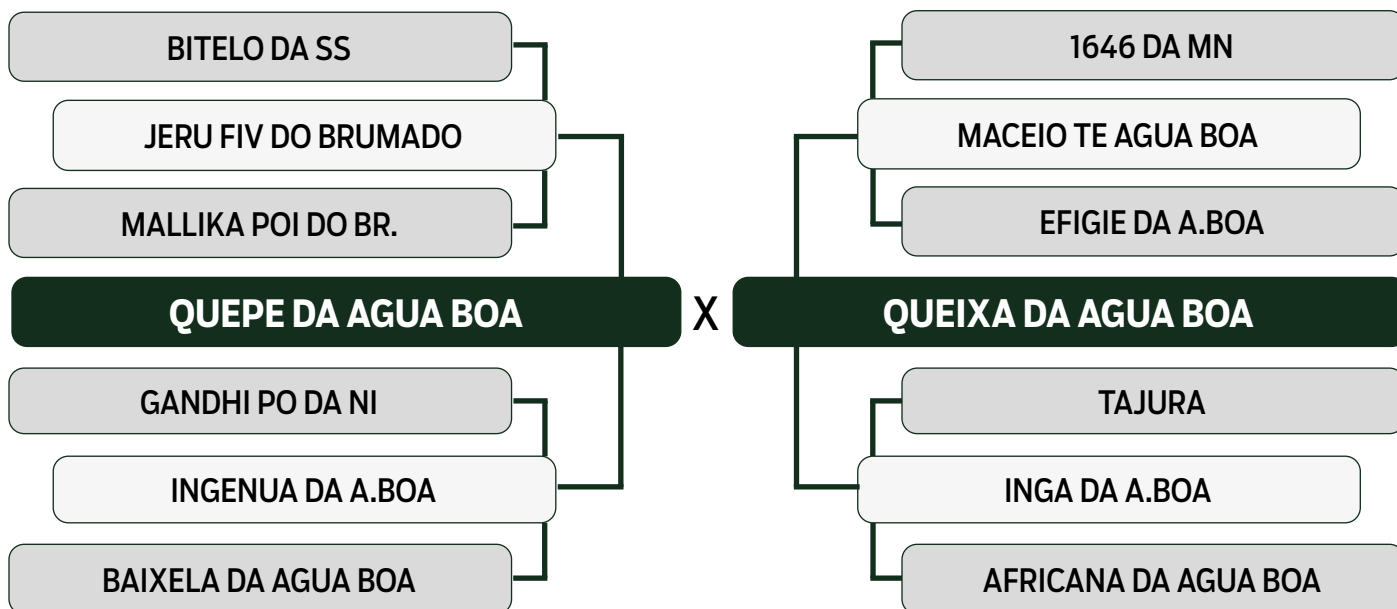


17

NACELA DO VERDI

INDIVIDUAL

SEXO: FÊMEA - REG: OEVF 646 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 13/03/2013 - PESO: 572 KG



PARIDA DE MACHO (MFCA2734) DO REM IMPAR EM 13/11/2023 - 216 KG
PRENHE DO HUNGARO FIV S.NICE EM 04/05/2024



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

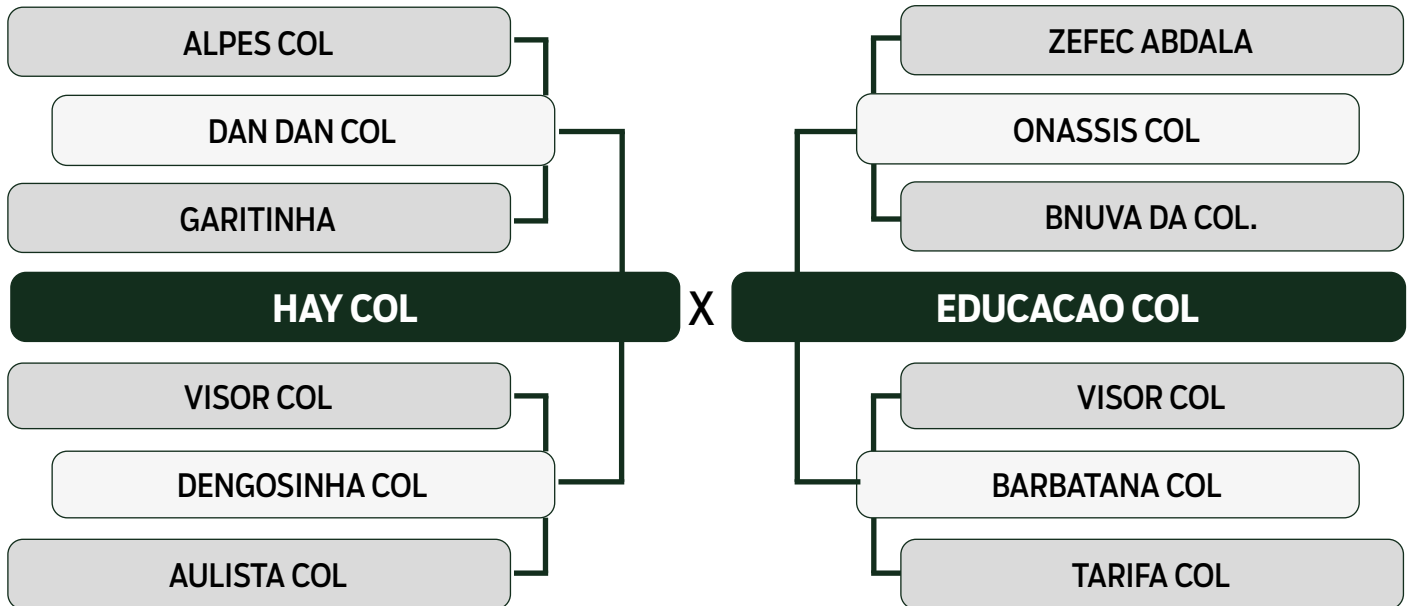


18

MEEP COL

INDIVIDUAL

SEXO: FÊMEA - REG: COL 22082 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 18/12/2012 - PESO: 488 KG



PARIDA DE FÊMEA (MFCA2761) DO REM GARANTIDO EM 19/12/2023 - 180 KG
PRENHE DO FALCAO MAT. EM 04/05/2024



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

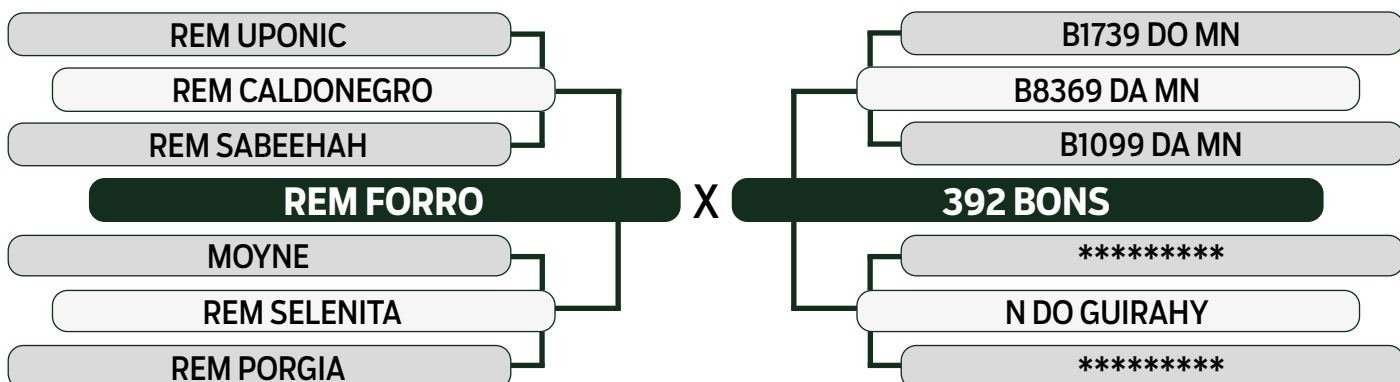


19

VILARICA DA MFC

DUPLO

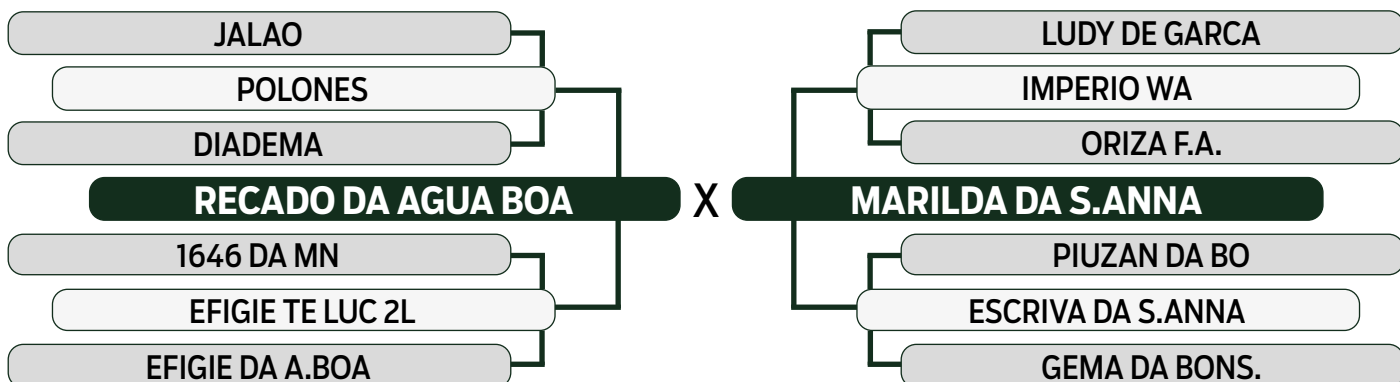
SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 932 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 30/09/2019 - PESO: 438 KG



PARIDA DE MACHO (MFCA2714) DO LUCRO FVC EM 06/11/2023 - 268 KG
PRENHE DO HUNGARO FIV S.NICE EM 04/05/2024

AUSTERA DA MFC

SEXO: FÊMEA - REG: MFCP 29 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 14/07/2016 - PESO: 457 KG



PARIDA DE FÊMEA (MFCA2677) DO LUCRO FVC EM 25/09/2023 - 226 KG
PRENHE DO HUNGARO FIV S.NICE EM 04/05/2024



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

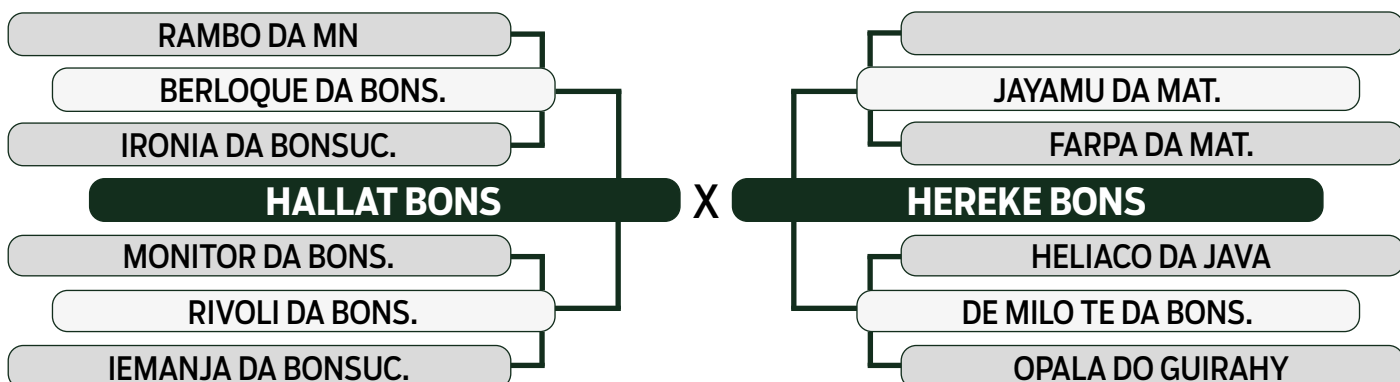


20

QUENGA DA MFC

DUPLO

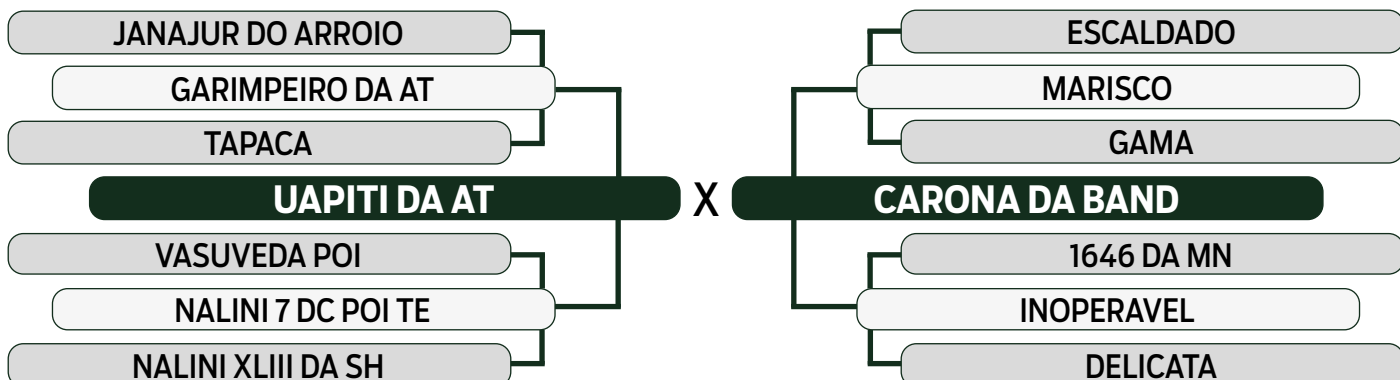
SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 444 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 12/10/2016 - PESO: 552 KG



PARIDA DE FÊMEA (MFCA2766) DO RAJAN COL EM 17/12/2023 - 167 KG
PRENHE DO HUNGARO FIV S. NICE EM 04/05/2024

MISTICA DA MFC

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 179 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 10/10/2014 - PESO: 552 KG



PARIDA DE FÊMEA (MFCA2656) DO LUCRO FVC EM 15/09/2023 - 222 KG
PRENHE DO FALCAO MAT. EM 04/05/2024



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

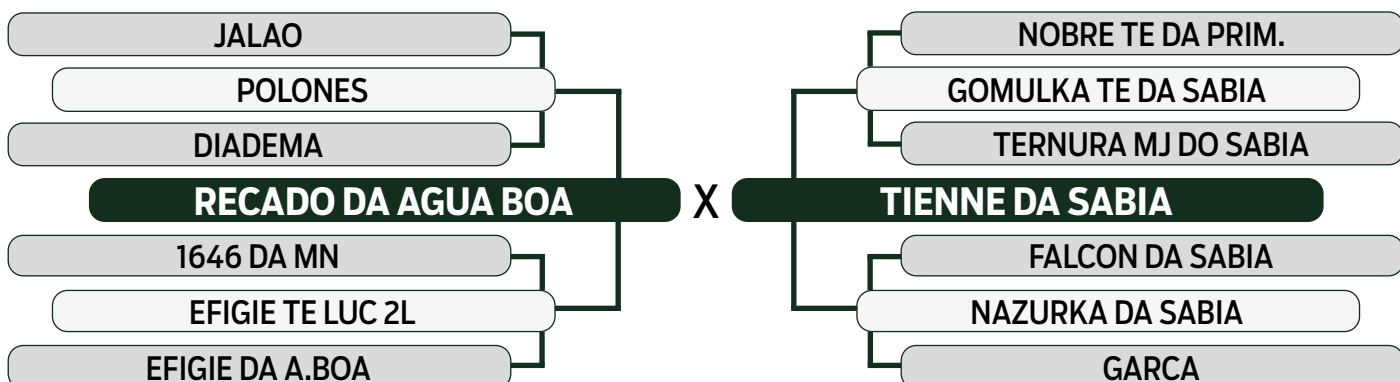


21

MALVA DA MFC

DUPLO

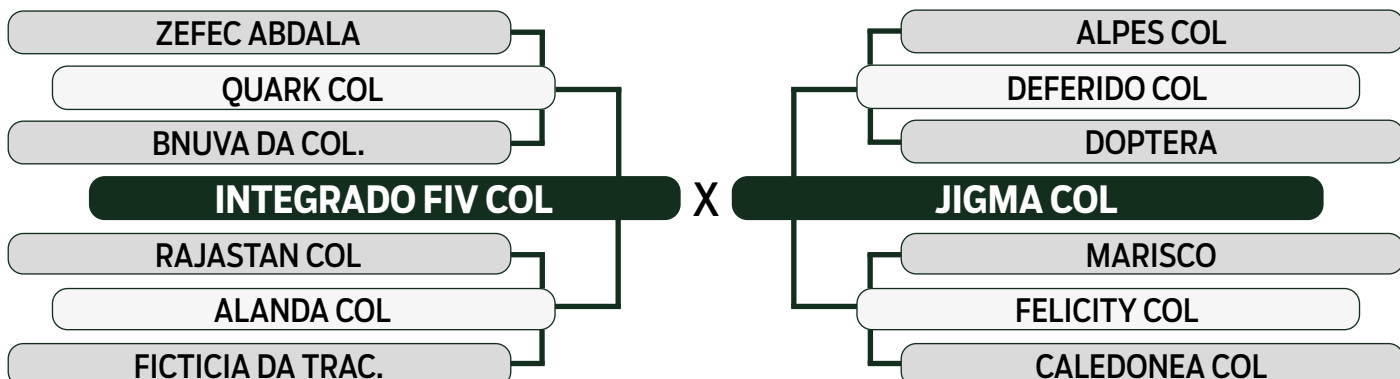
SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 218 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 01/12/2014 - PESO: 449 KG



PARIDA DE MACHO (MFCA2727) DO REM IMPAR EM 09/11/2023 - 236 KG
PRENHE DO FALCAO MAT. EM 04/05/2024

MIKAIL COL

SEXO: FÊMEA - REG: COLM 2834 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 30/01/2013 - PESO: 445 KG



PARIDA DE FÊMEA (MFCA2721) DO LUCRO FVC EM 08/11/2023 - 212 KG
PRENHE DO HUNGARO FIV S NICE EM 04/05/2024



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

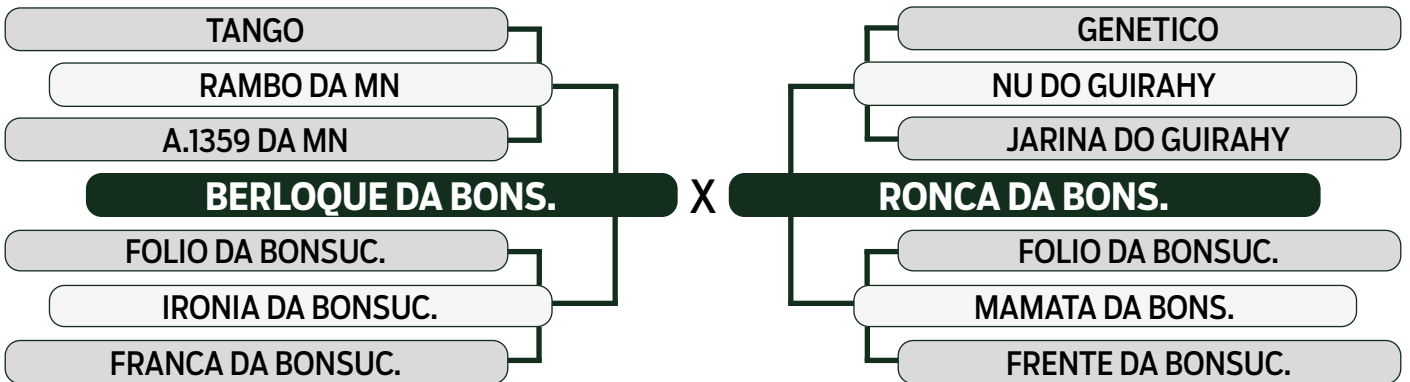


22

JAKARTA BONS

DUPLO

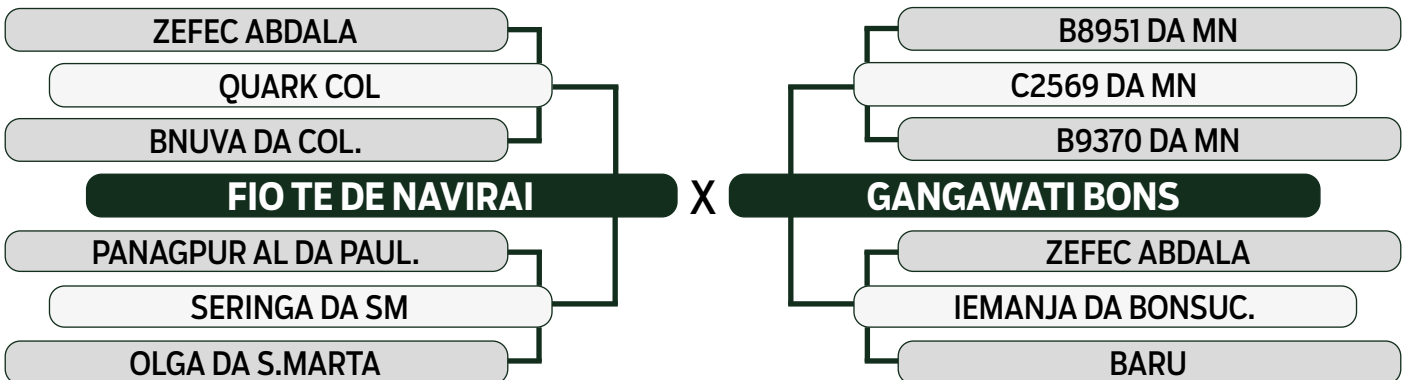
SEXO: FÊMEA - REG: BONN 753 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 09/10/2011 - PESO: 586 KG



PARIDA DE FÊMEA (MFCA2730) DO REM IMPAR EM 10/11/2023 - 220 KG
PRENHE DO HUNGARO FIV S NICE EM 04/05/2024

JAYPUR BONS

SEXO: FÊMEA - REG: BONS 2091 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 20/09/2011 - PESO: 550 KG



PARIDA DE MACHO (MFCA2764) DO REM IMPAR EM 17/12/2023 - 185 KG
PRENHE DO FALCAO MAT. EM 04/05/2024



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

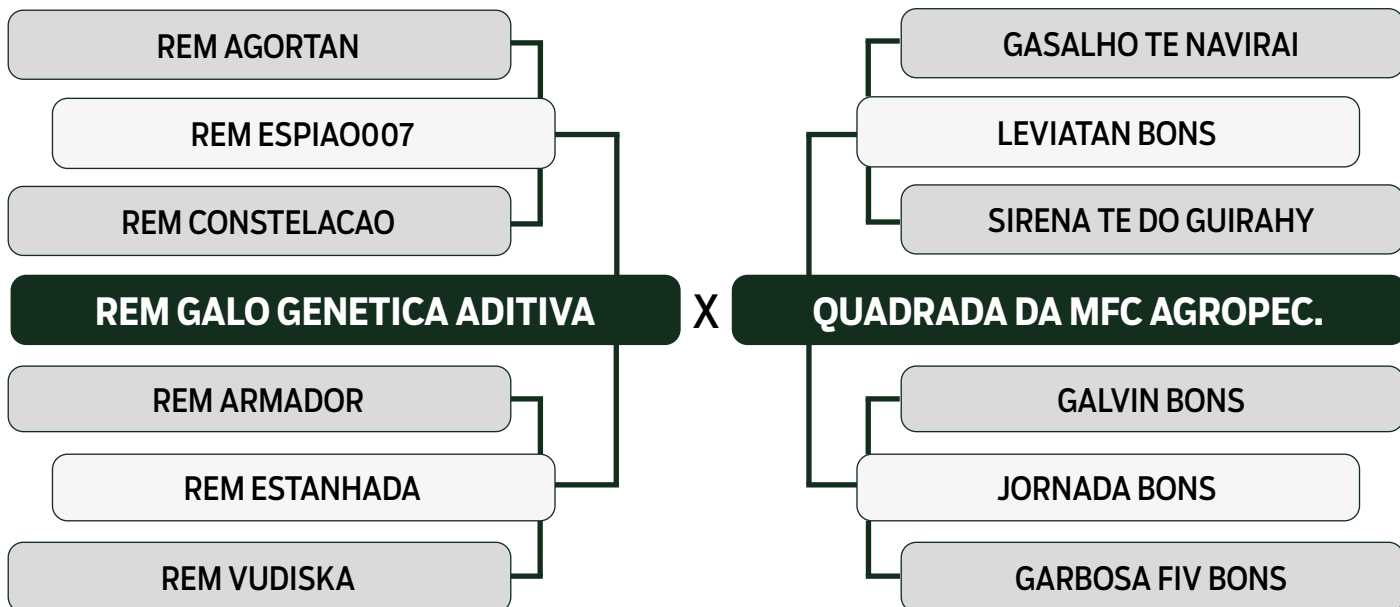


23

2148 DA MFC

INDIVIDUAL

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 2148 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 03/10/2021 - PESO: 502 KG



PRENHE DO HUNGARO FIV S.NICE EM 04/05/2024



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

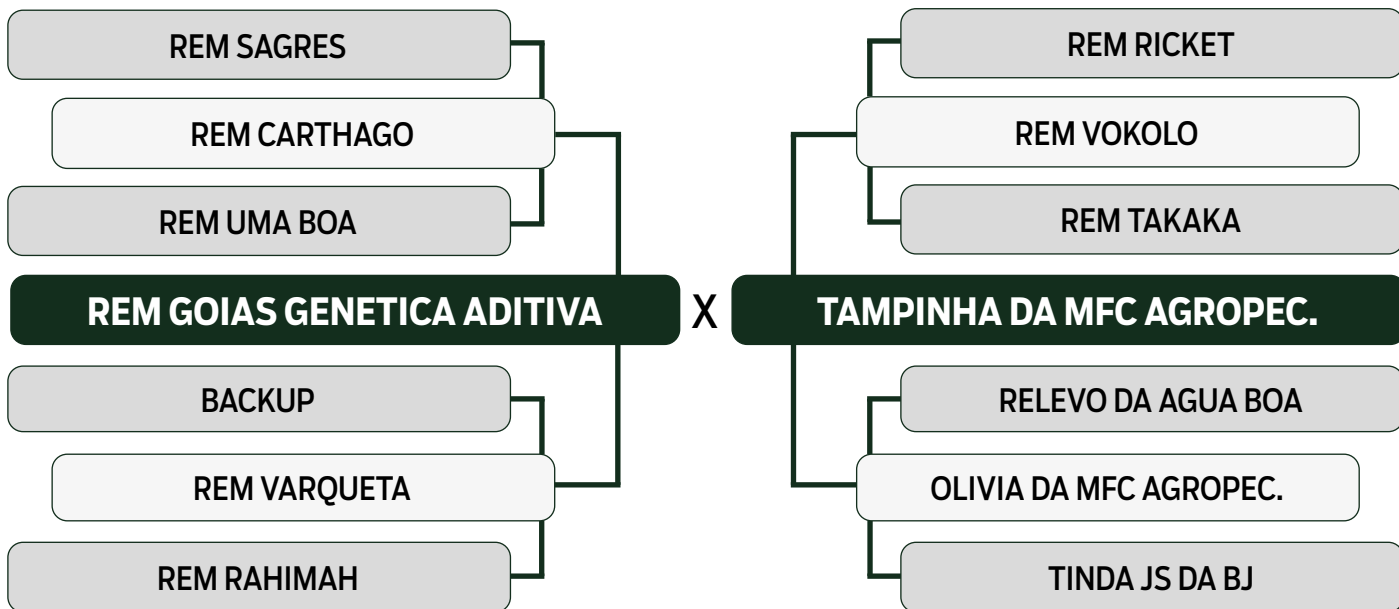


24

2176 DA MFC

INDIVIDUAL

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 2176 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 29/10/2021 - PESO: 424 KG



PRENHE DO FALCAO MAT. EM 04/05/2024



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

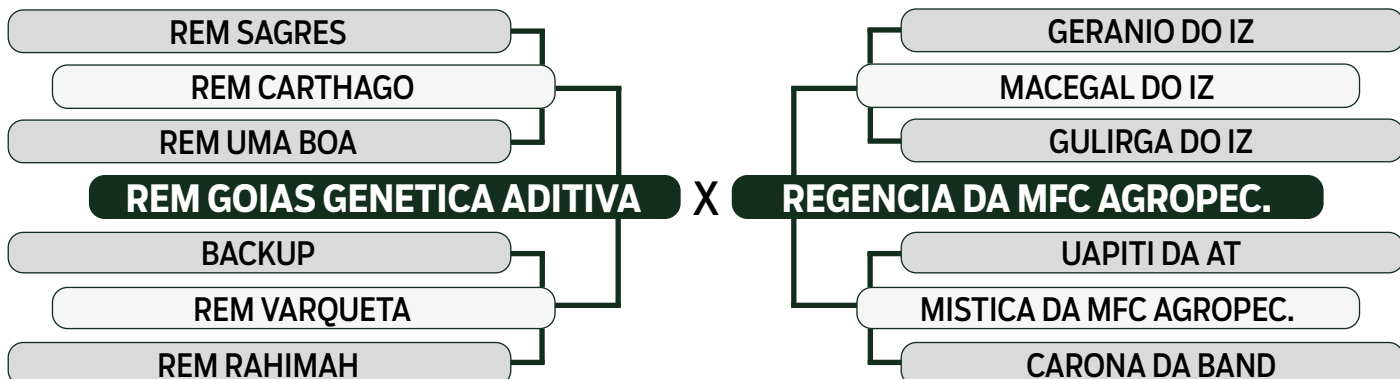


25

2151 DA MFC

DUPLO

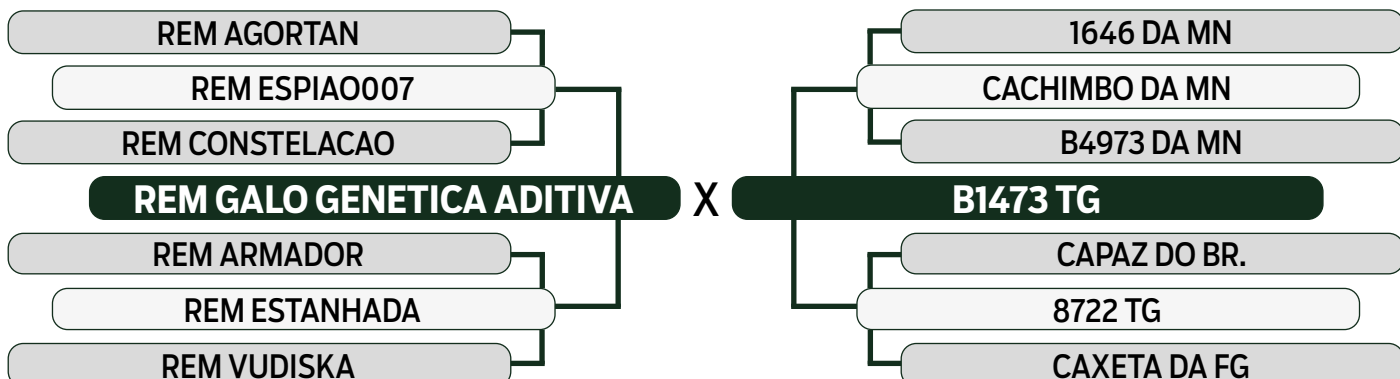
SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 2151 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 06/10/2021 - PESO: 498 KG



PRENHE DO FALCAO MAT. EM 04/05/2024

2117 DA MFC

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 2117 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 18/09/2021 - PESO: 478 KG



PRENHE DO HUNGARO FIV S. NICE EM 04/05/2024



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

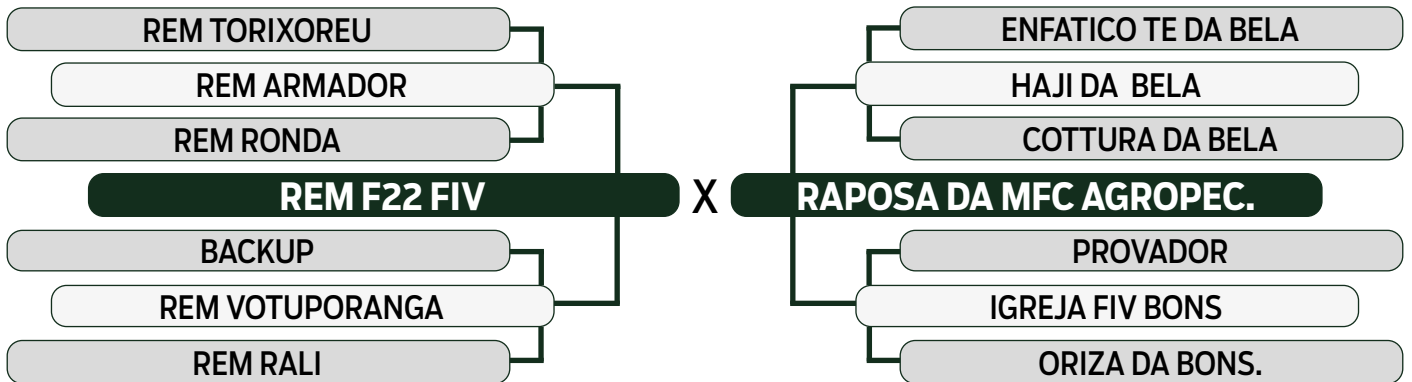


26

VIVIANE DA MFC

DUPLO

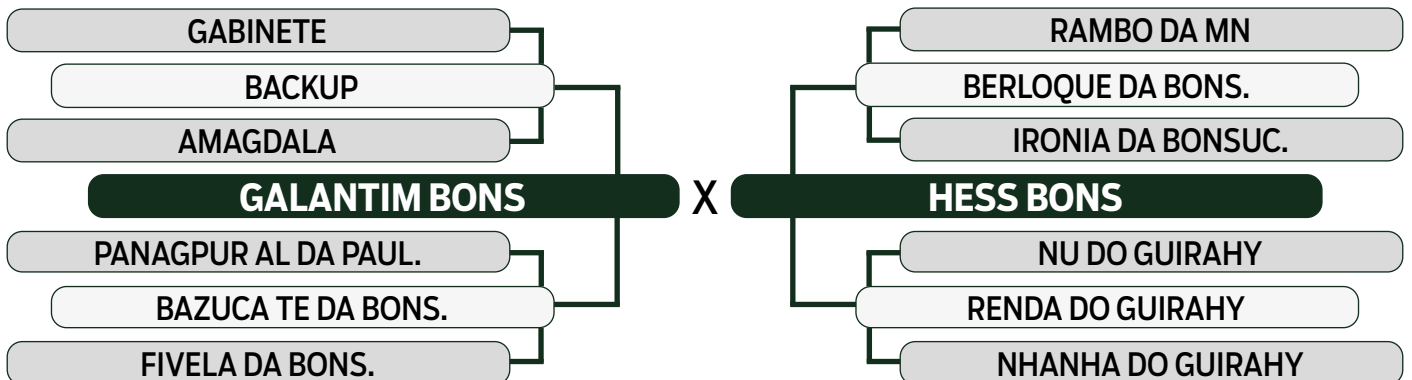
SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 870 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 22/08/2019 - PESO: 540 KG



PRENHE DO HUNGARO FIV S.NICE EM 04/05/2024

QUEIJADA DA MFC

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 436 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 01/10/2016 - PESO: 560 KG



PRENHE DO FALCAO MAT EM 04/05/2024



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

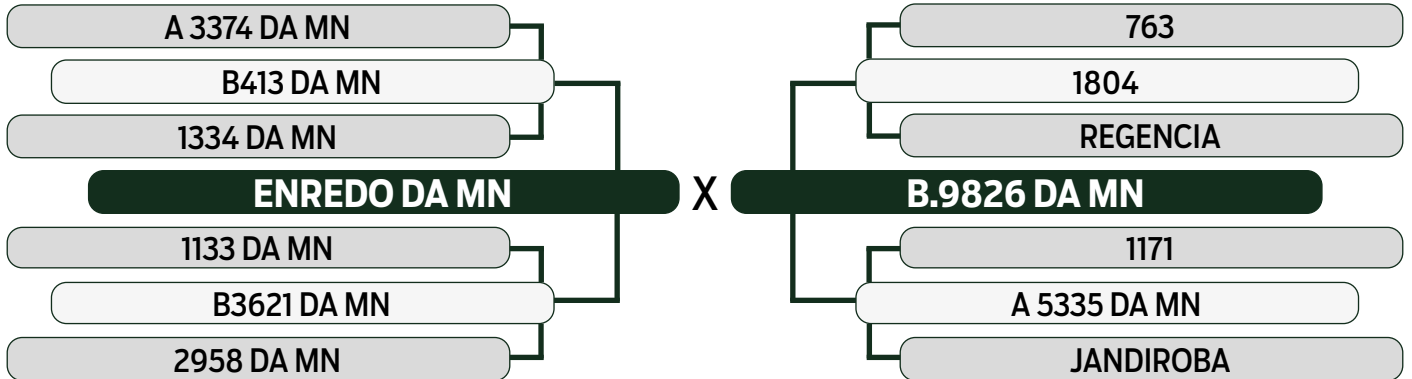


27

D7928 DA MN

DUPLO

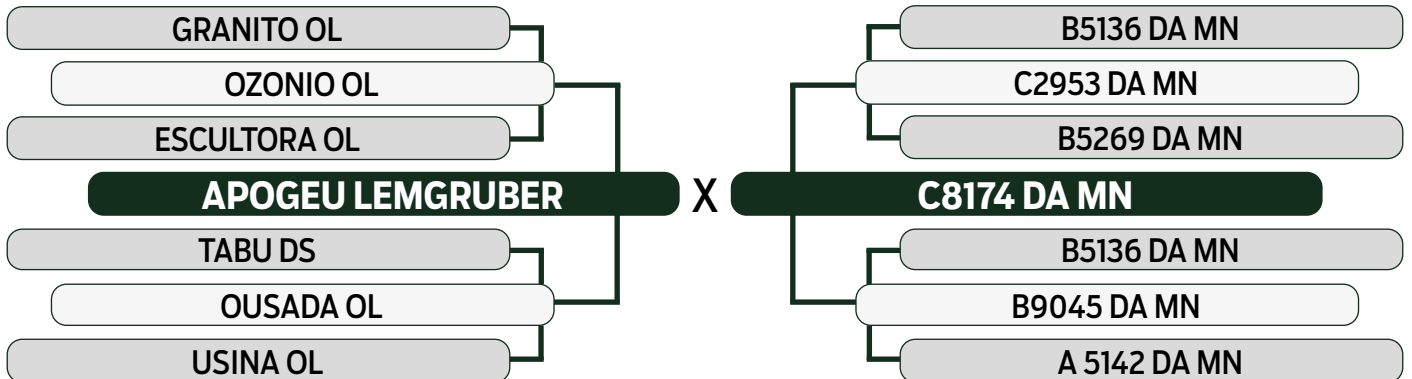
SEXO: FÊMEA - REG: LBMN D7928 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 24/10/2012 - PESO: 576 KG



PRENHE DO FALCAO MAT. EM 04/05/2024

D7824 DA MN

SEXO: FÊMEA - REG: LBMN D7824 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 10/10/2012 - PESO: 459 KG



PARIDA DE MACHO (MFCA2720) DO REM IMPAR EM 08/11/2023 - 224 KG



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

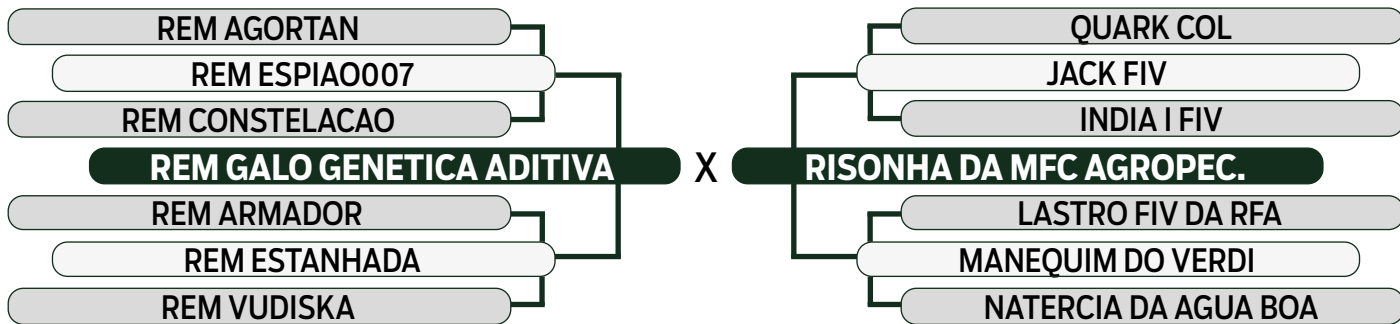


28

2100 DA MFC AGROPEC

TRIPLO

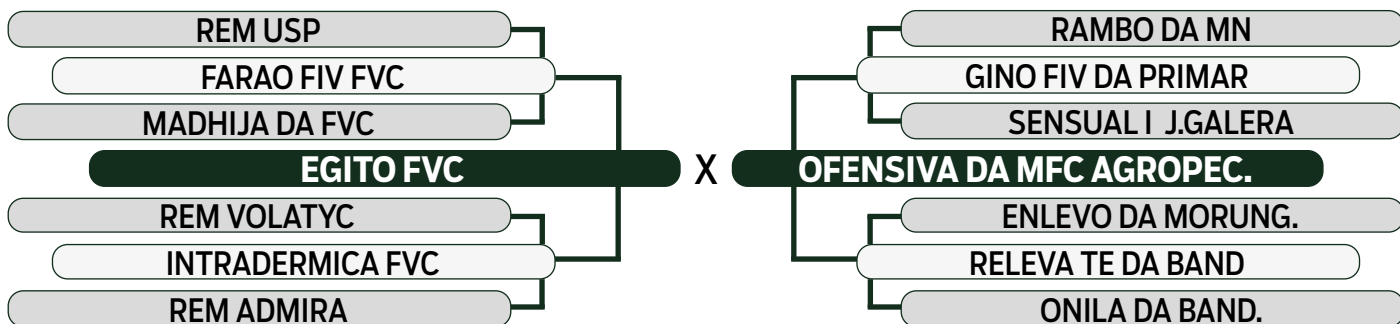
SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 2100 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 14/09/2021 - PESO: 491 KG



PRENHE (SEM COMUNICAÇÃO)

1053 DA MFC AGROPEC

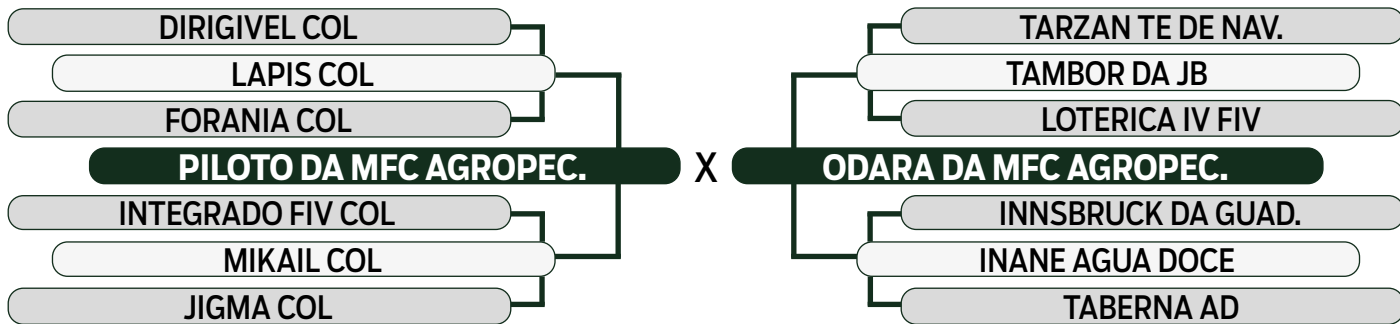
SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 1053 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 01/10/2020 - PESO: 546 KG



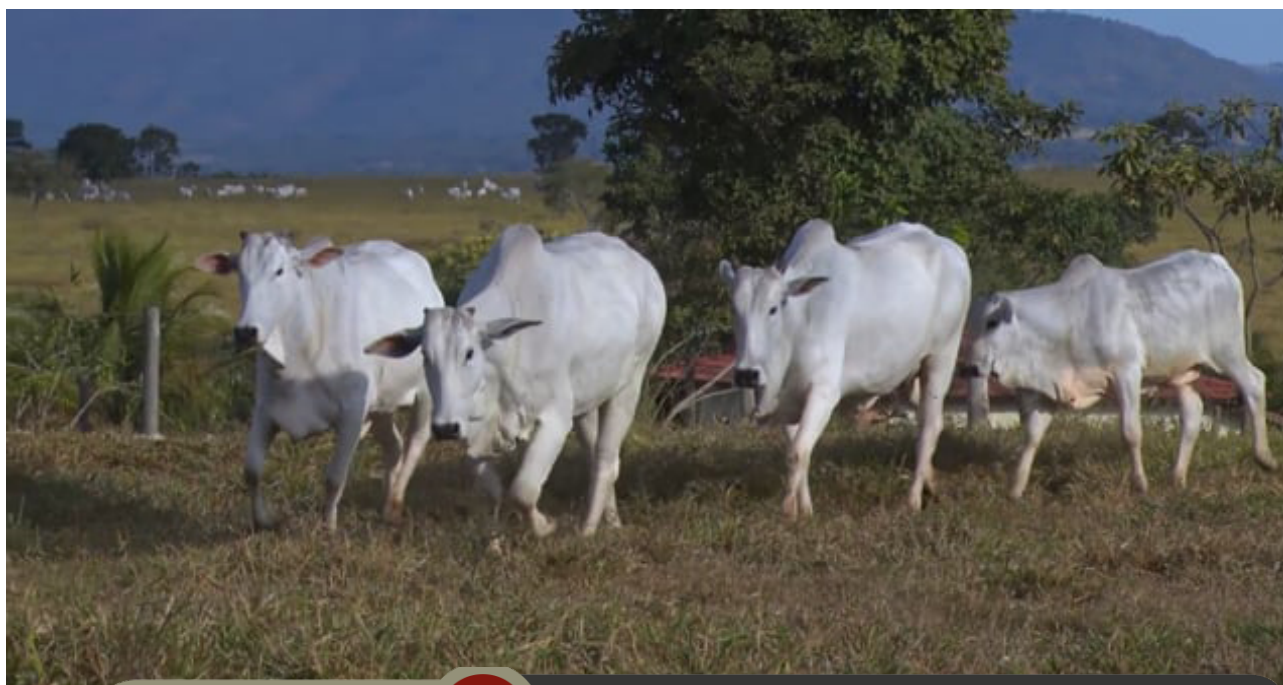
PRENHE (SEM COMUNICAÇÃO)

UNAI DA MFC AGROPEC.

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 826 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 02/01/2019 - PESO: 536 KG



PARIDA DE MACHO (MFCA2732) DO LUCRO FVC EM 13/11/2023 - 234 KG
PRENHE (SEM COMUNICAÇÃO)



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

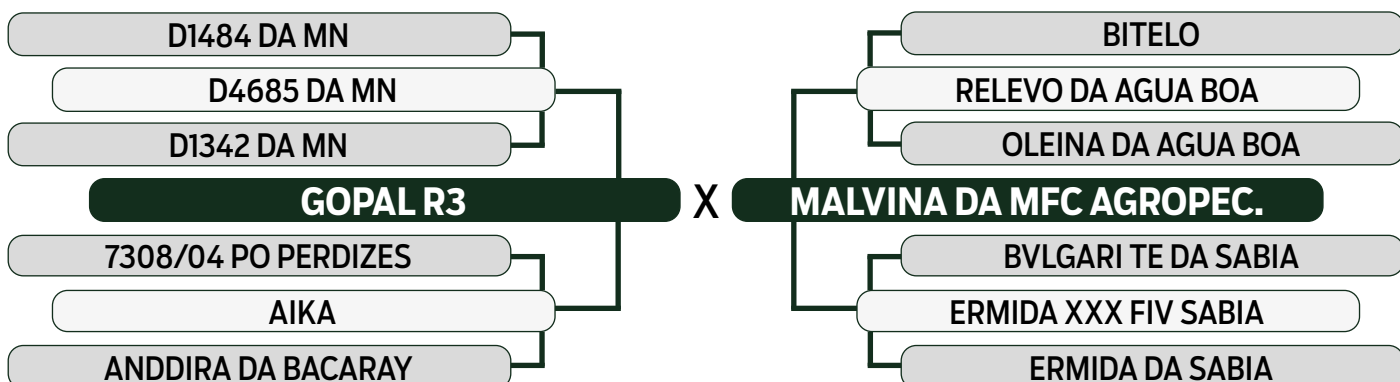


29

VANUZA DA MFC

DUPLO

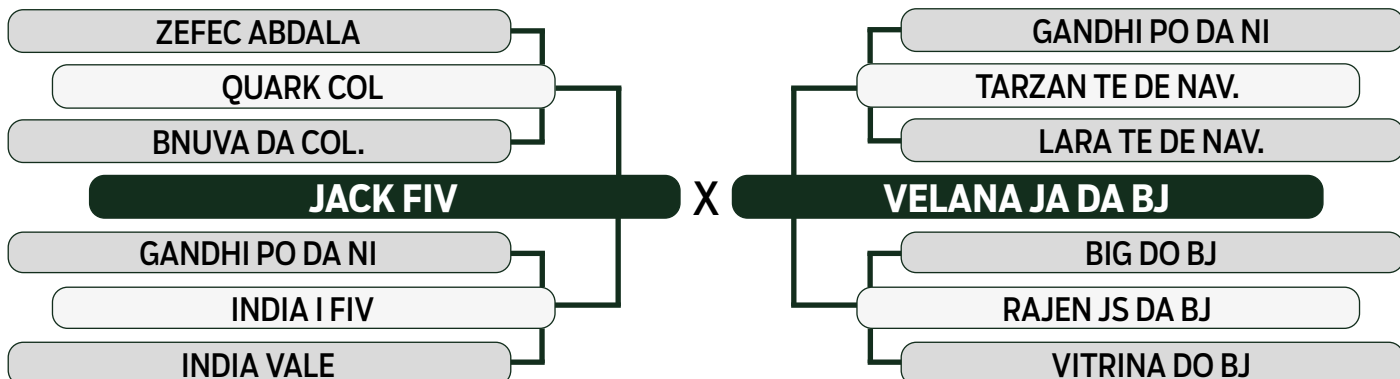
SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 875 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 24/08/2019 - PESO: 443 KG



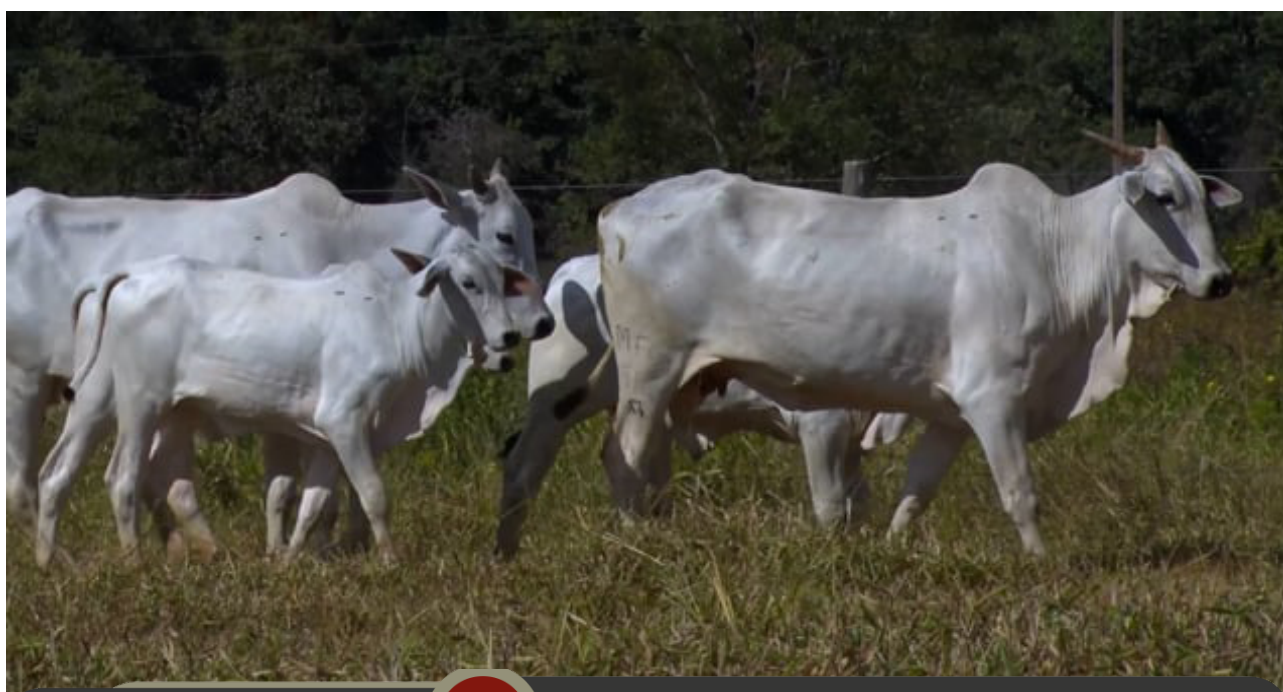
PARIDA DE 2 FÊMEAS (MFCA 2736 , 2737) DO REM IMPAR EM 10/11/2023 - 151 KG , 137 KG

RECALL DA MFC AGROPEC

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 616 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 19/11/2017 - PESO: 395 KG



PARIDA DE MACHO (MFCA2706) DO REM IMPAR EM 03/11/2023 - 236 KG



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

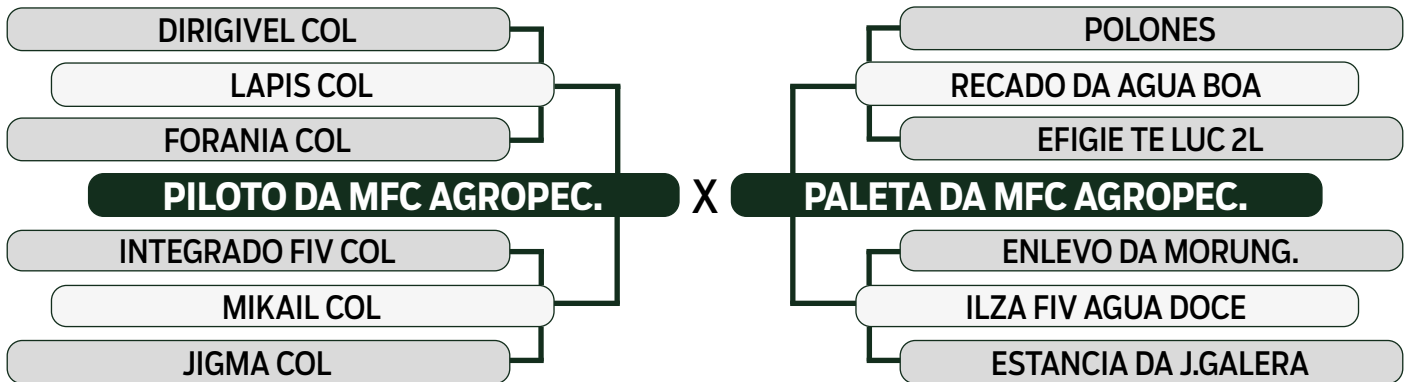


30

TUMBETE DA MFC

DUPLO

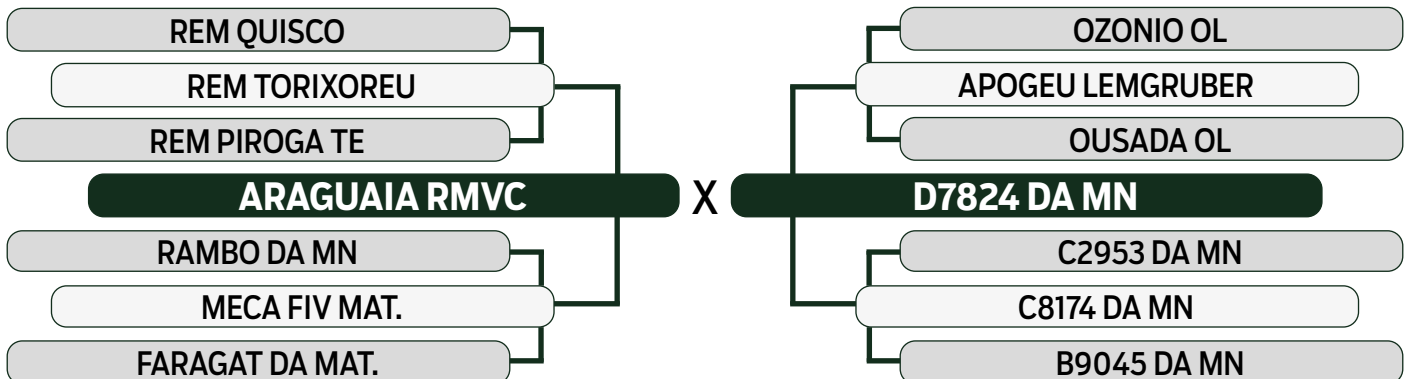
SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 825 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 31/12/2018 - PESO: 468 KG



PARIDA DE FÊMEA (MFCA2686) DO RAJAN COL EM 28/09/2023 - 235 KG

RAPEL DA MFC

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 564 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 19/10/2017 - PESO: 444 KG



PARIDA DE MACHO (MFCA2698) DO LUCRO FVC EM 31/10/2023 - 212 KG



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

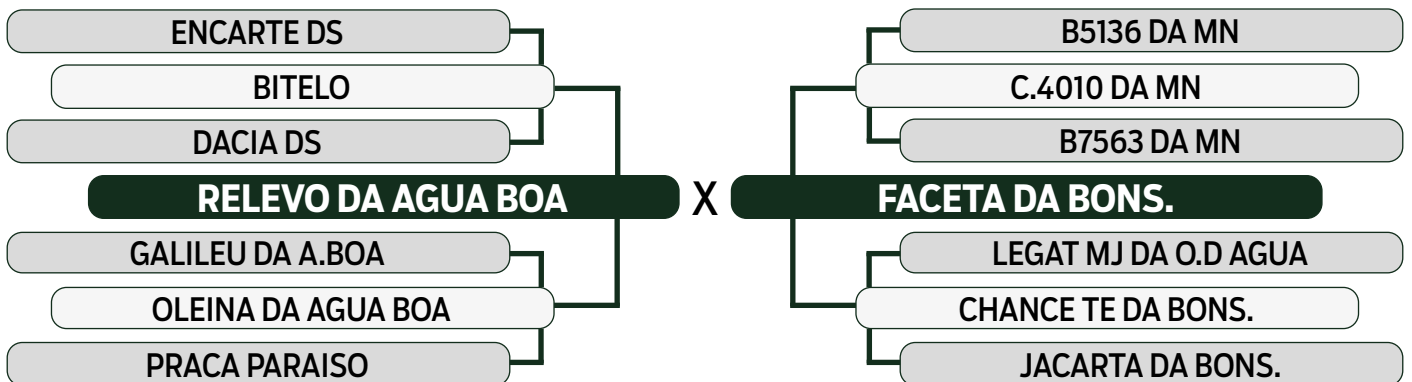


31

R9 DA MFC

DUPLO

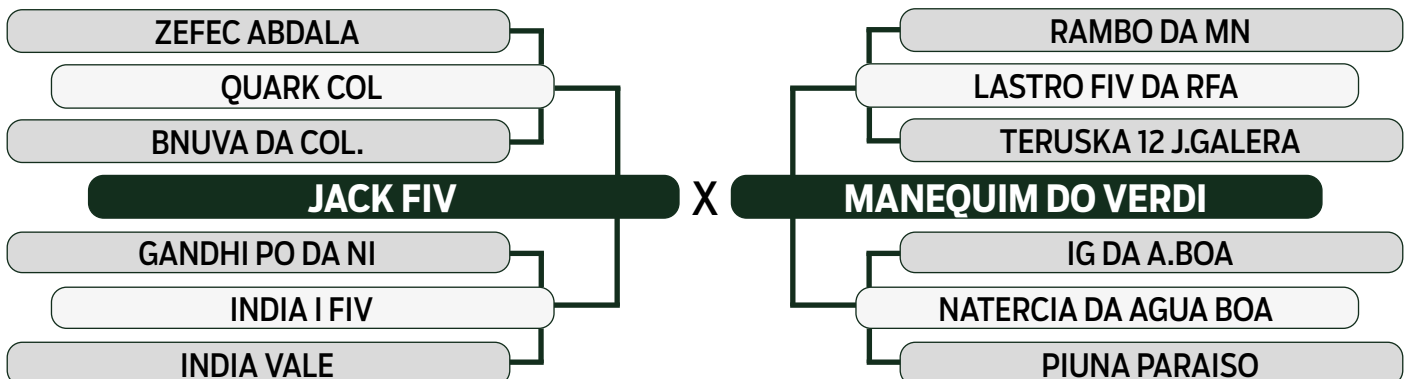
SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 658 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 28/12/2017 - PESO: 512 KG



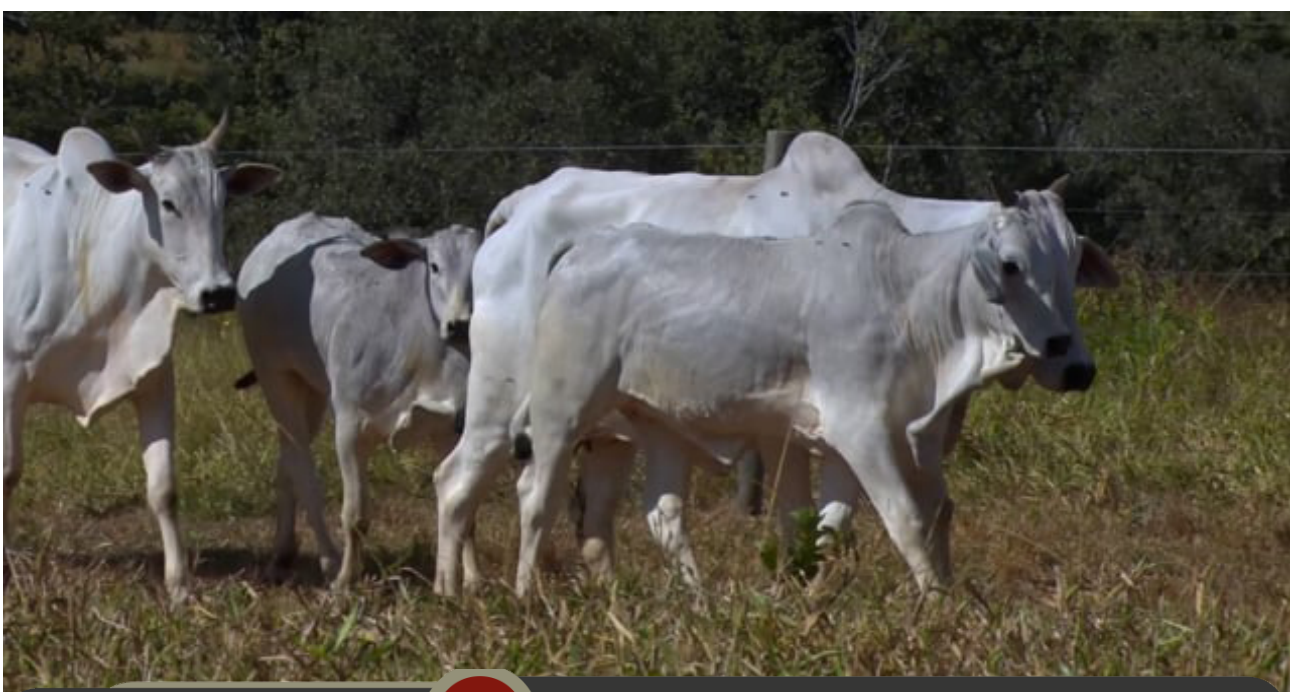
PARIDA DE FÊMEA (MFCA2705) DO LUCRO FVC EM 03/11/2023 - 236 KG

RISONHA DA MFC

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 642 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 29/11/2017 - PESO: 510 KG



PARIDA DE FÊMEA (MFCA2771) DO LUCRO FVC EM 20/12/2023 - 208 KG



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

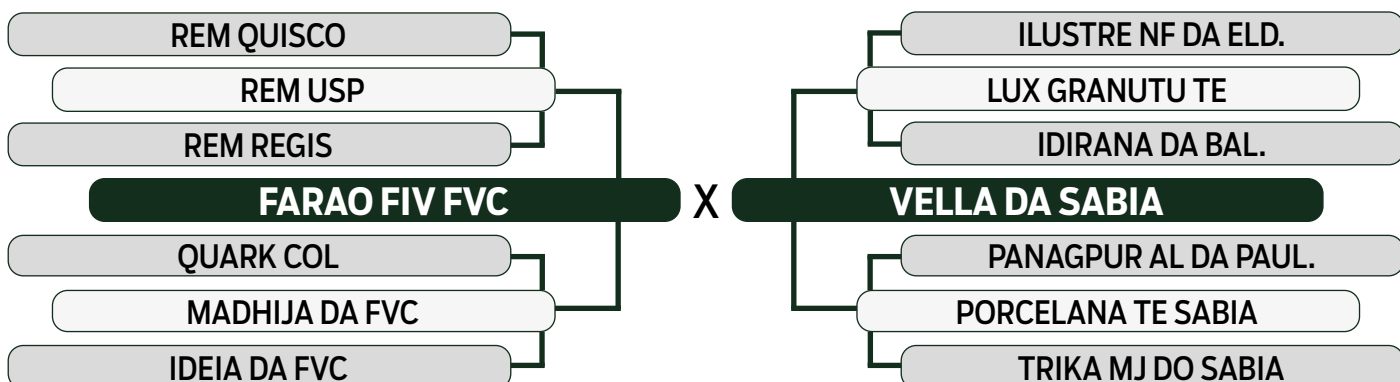


32

ROBUSTA DA MFC

DUPLO

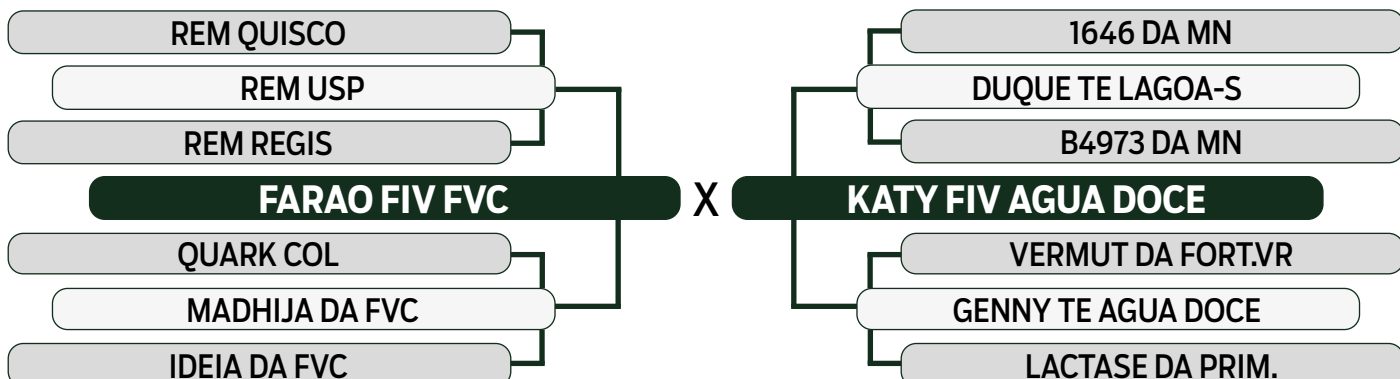
SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 609 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 17/11/2017 - PESO: 534 KG



PARIDA DE FÊMEA (MFCA2748) DO REM GARANTIDO EM 12/12/2023 - 205 KG

QUASE DA MFC

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 430 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 28/09/2016 - PESO: 542 KG



PARIDA DE MACHO (MFCA2782) DO RAJAN COL EM 25/01/2024 - 154 KG



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

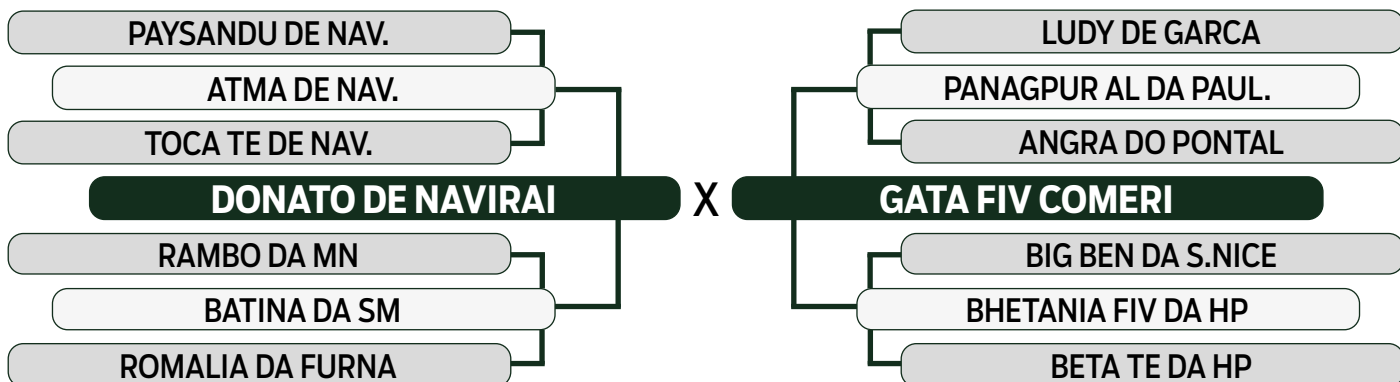


33

OLISSE DA MFC

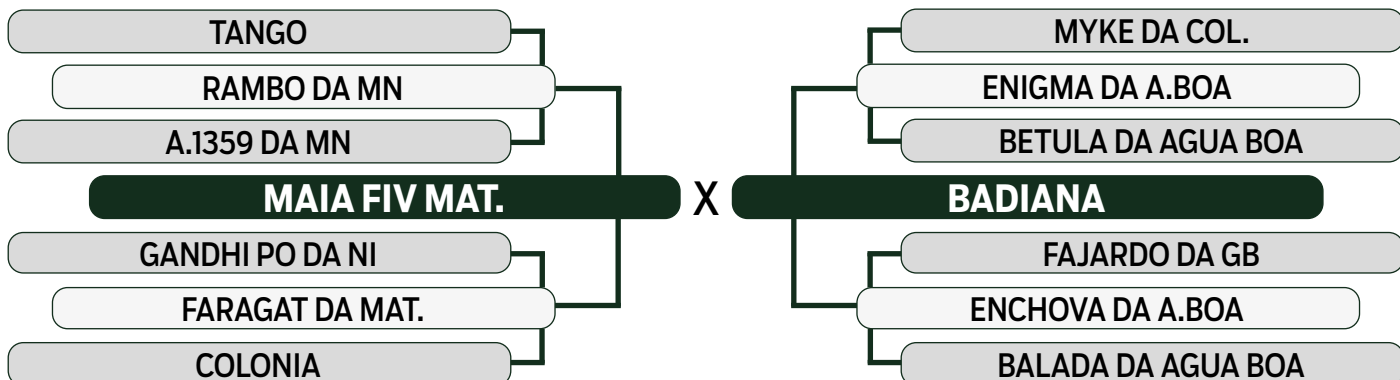
DUPLO

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 348 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 26/12/2015 - PESO: 542 KG



TIGRESA DA AGUA BOA

SEXO: FÊMEA - REG: OEV 3131 RAÇA: NELORE PO - NASC.: 05/12/2012 - PESO: 486 KG



PARIDA DE MACHO (MFCA2711) DO LUCRO FVC EM 03/11/2023 - 247 KG



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

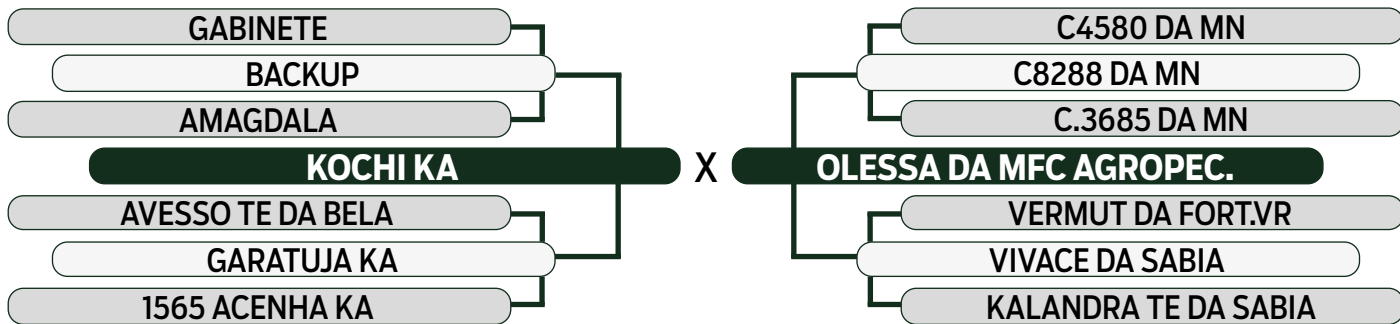


34

2174 DA MFC

TRIPLO

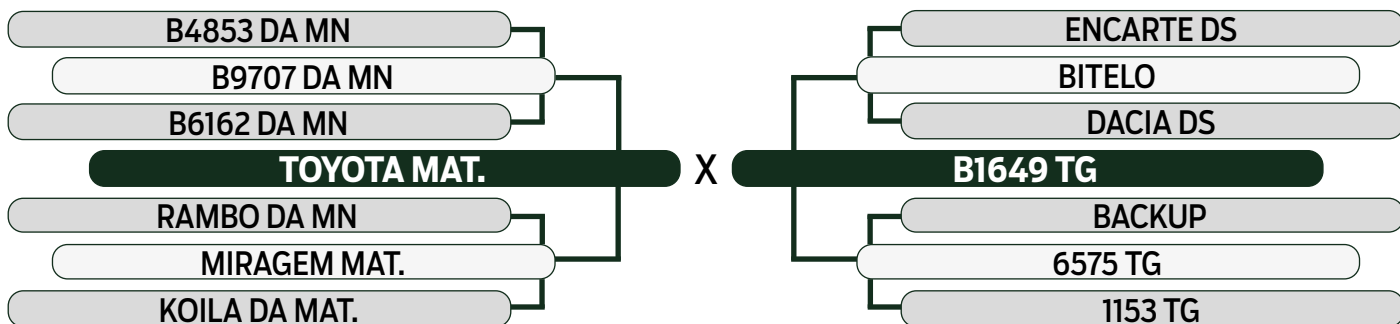
SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 2174 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 26/10/2021 - PESO: 351 KG



PARIDA DE FÊMEA (MFCA2791) DO LUCRO FVC EM 27/01/2024 - 153 KG

CRETA DA MFC

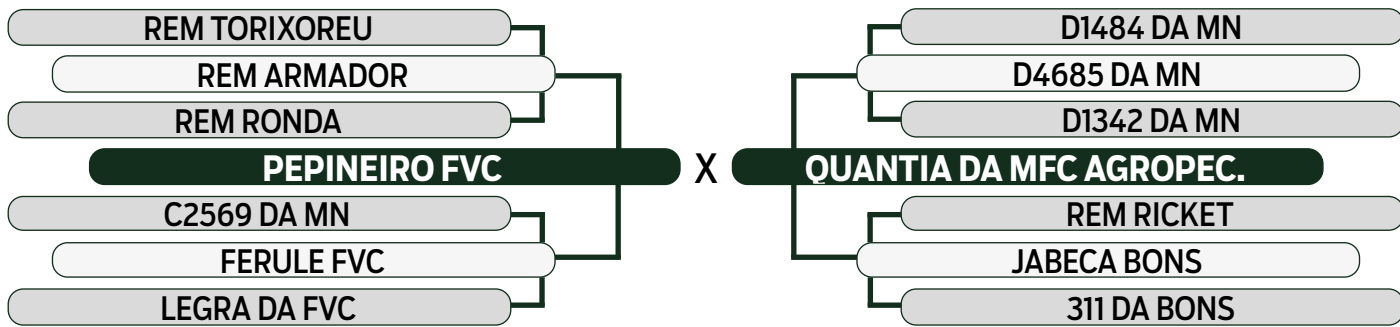
SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 2003 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 03/11/2020 - PESO: 399 KG



PARIDA DE MACHO (MFCA2746) DO REM IMPAR EM 11/12/2023 - 205 KG

VERDADEIRA DA MFC

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 902 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 12/09/2019 - PESO: 440 KG



PARIDA DE FÊMEA (MFCA2710) DO LOTUS FIV KATISPERA EM 03/11/2023 - 229 KG



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

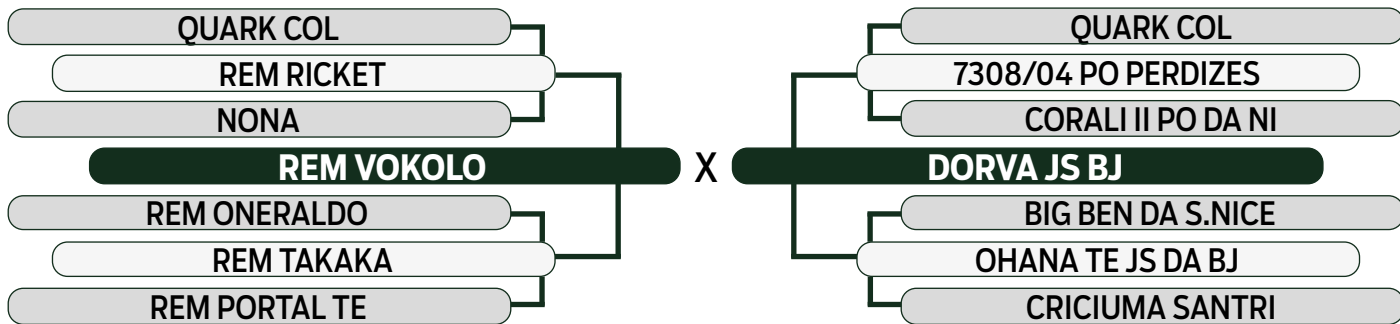


35

RESOLUCAO DA MFC

TRIPLO

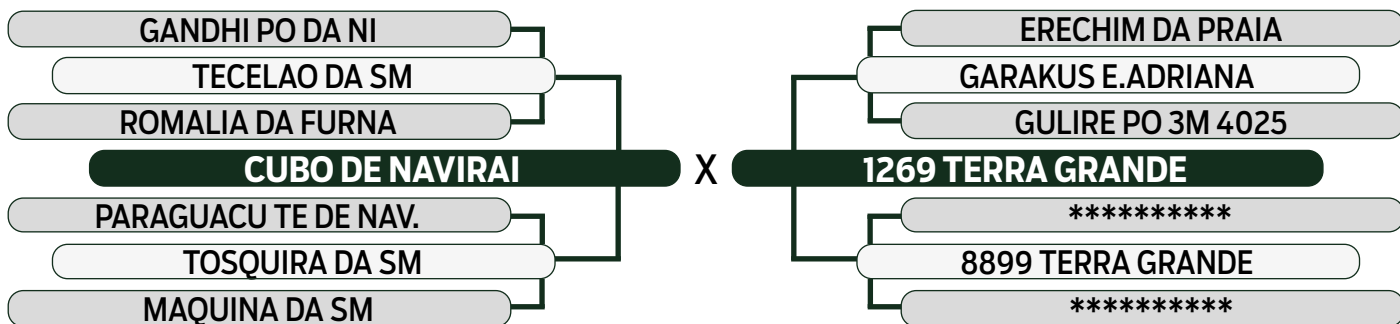
SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 597 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 08/11/2017 - PESO: 520 KG



PARIDA DE MACHO (MFCA2795) DO LUCRO FVC EM 02/02/2024 - 170 KG

1784 TERRA GRANDE

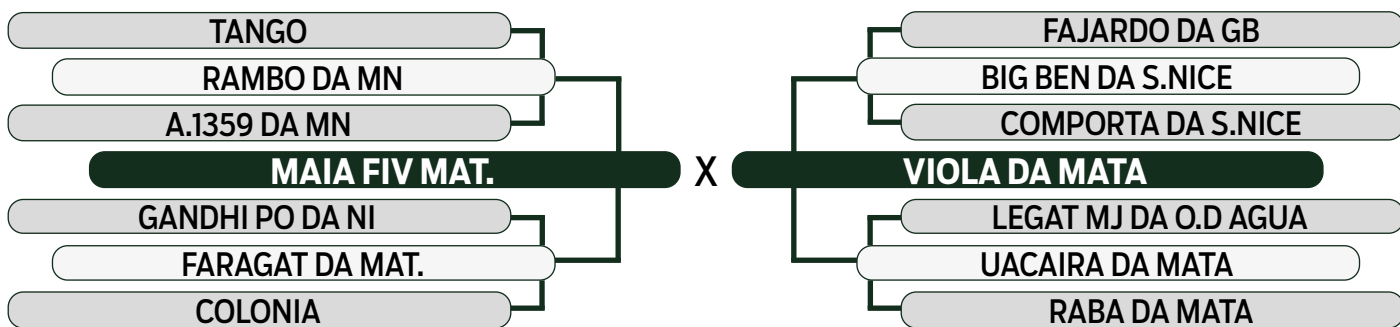
SEXO: FÊMEA - REG: ATG 1784 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 16/08/2012 - PESO: 568 KG



PARIDA DE MACHO (MFCA2662) DO LUCRO FVC EM 20/09/2023 - 273 KG

GALERIA DA MFC

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 118 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 23/11/2013 - PESO: 532 KG



PARIDA DE FÊMEA (MFCA2759) DO LEVEL FIV KATISPERA EM 17/12/2023 - 189 KG



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

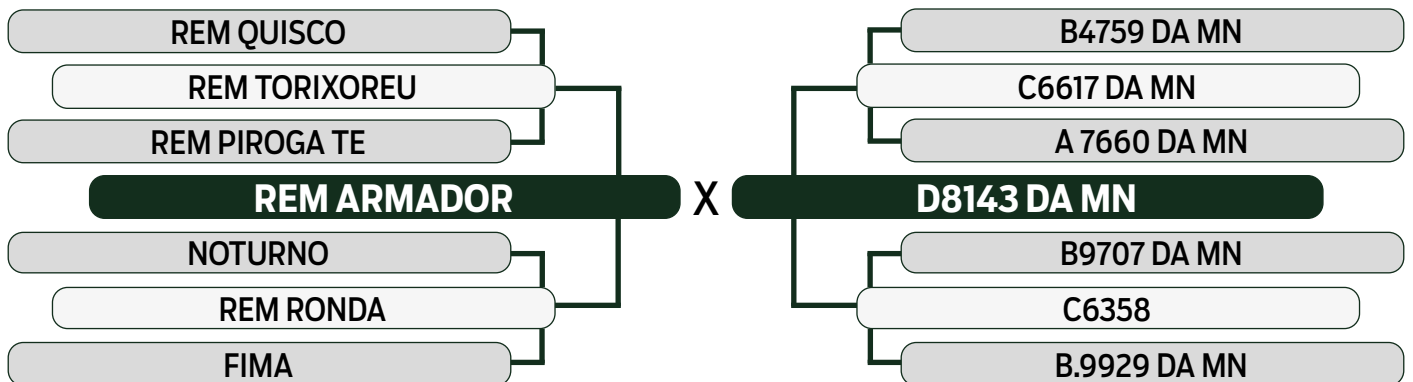


36

CIRCA DA MFC

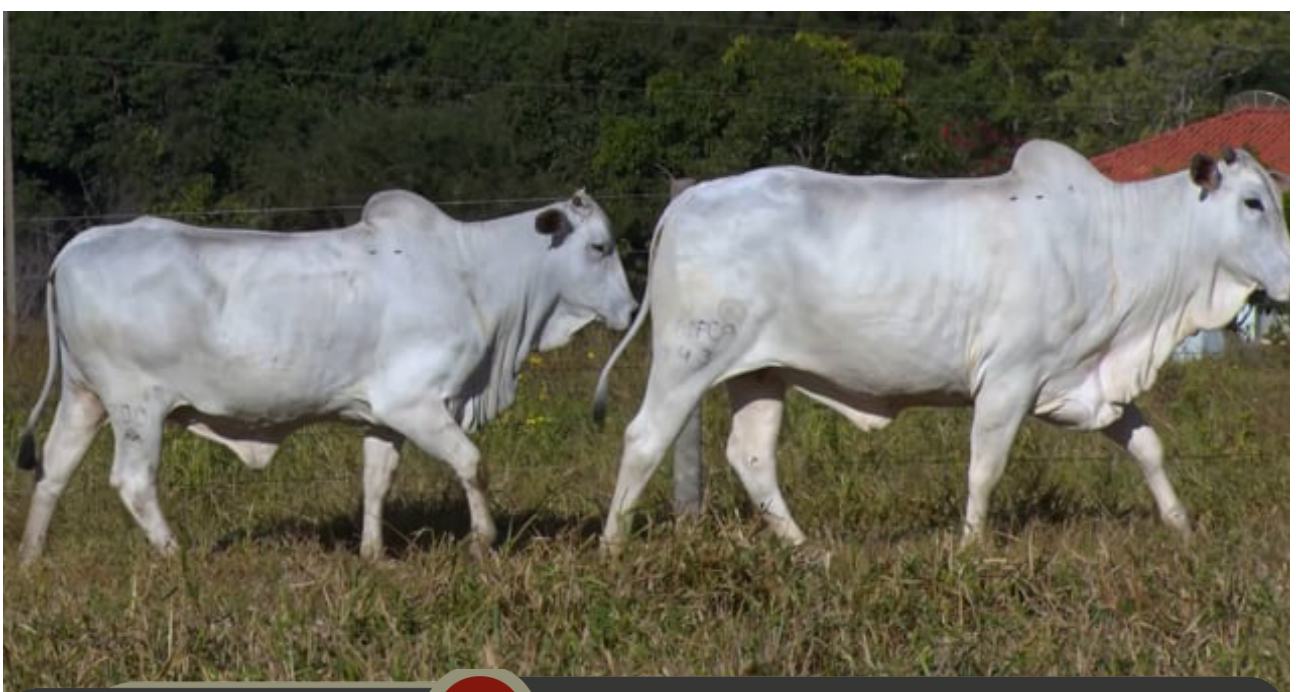
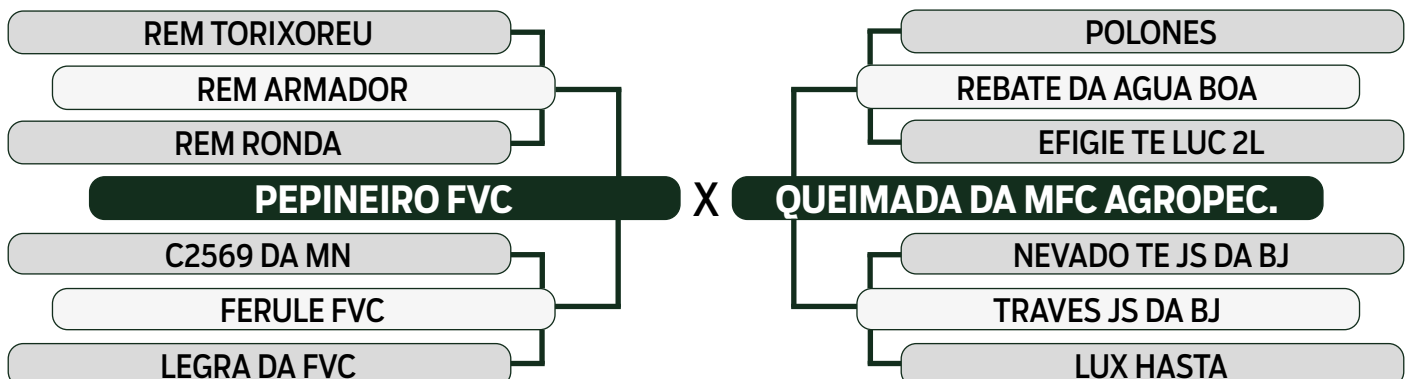
DUPLO

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 2001 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 03/11/2020 - PESO: 492 KG



VELASCA DA MFC

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 943 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 09/10/2019 - PESO: 600 KG



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

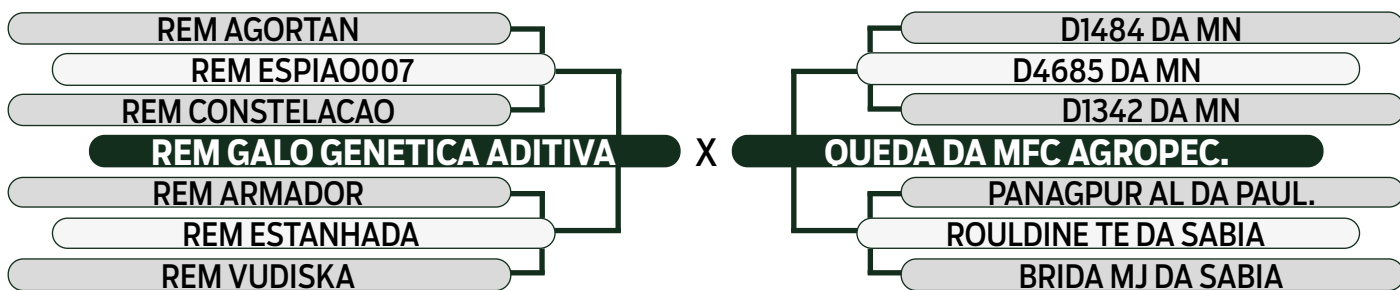


37

2166 DA MFC

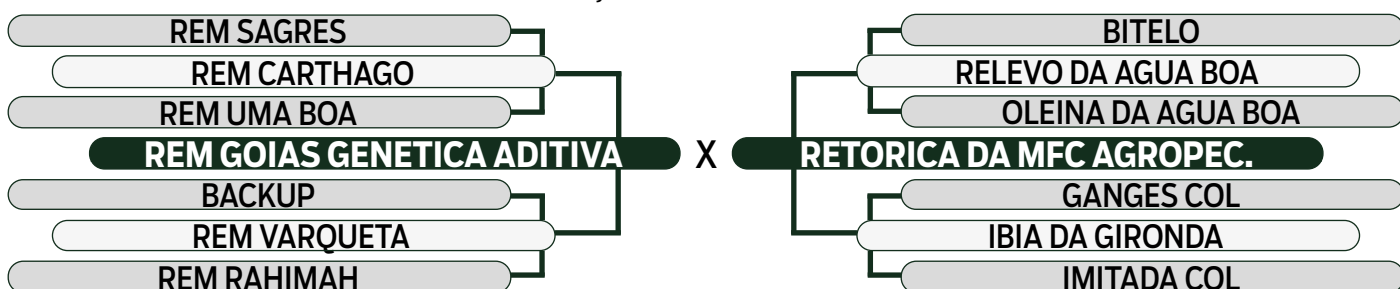
QUADRUPLO

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 2166 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 24/10/2021 - PESO: 434 KG



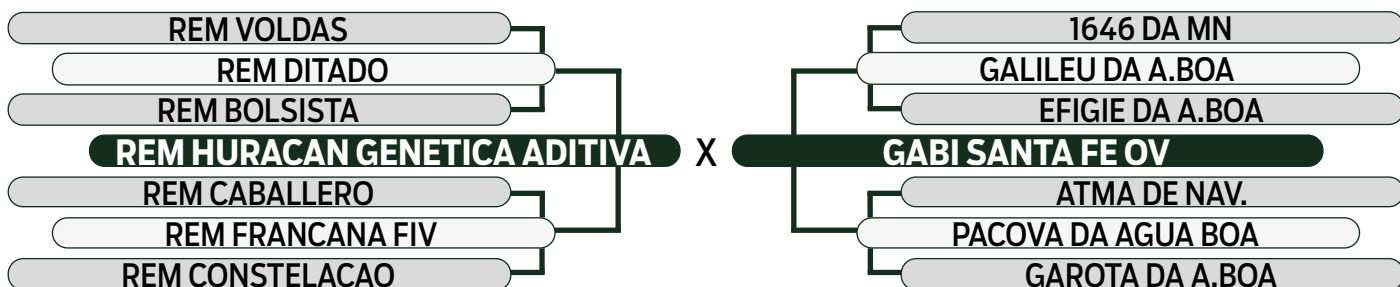
2142 DA MFC

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 2142 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 01/10/2021 - PESO: 435 KG



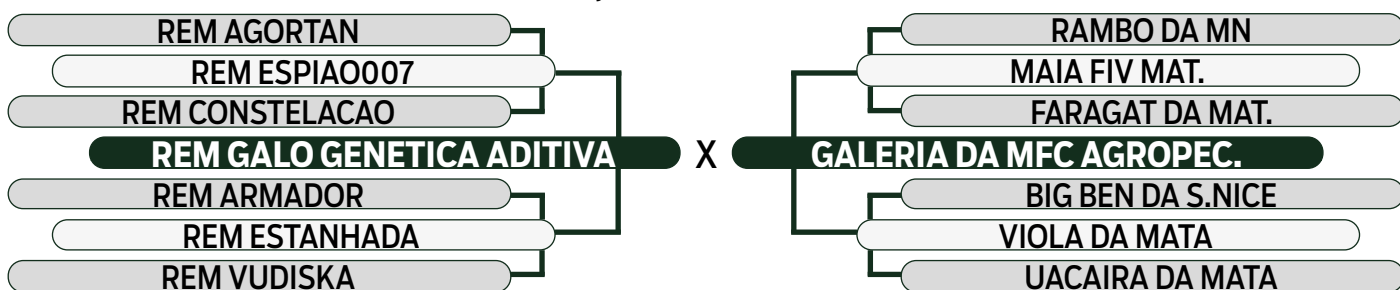
2141 DA MFC

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 2141 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 01/10/2021 - PESO: 468 KG



2127 DA MFC

SEXO: FÊMEA - REG: MFCA 2127 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 23/09/2021 - PESO: 500 KG



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE